



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLVIII — Nº 159

SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de CR\$729.143.625,00 (setecentos e vinte e nove milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros reais), considerada a data-base de 15 de junho de 1993, para a implantação e pavimentação de rodovias alimentadoras, contornos e acessos rodoviários naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de CR\$729.143.625,00 (setecentos e vinte e nove milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros reais), considerada a data-base de 15 de junho de 1993, para a implantação e pavimentação de rodovias alimentadoras, contornos e acessos rodoviários naquele Estado.

Art. 2º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua vigência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1993

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao CREDIOP — Crédito por le Imprese e le opere Pubbliche S.P.A., no âmbito do Protocolo Financeiro Brasil-Itália.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar financiamento externo no valor equivalente a US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) no âmbito do Protocolo Financeiro Brasil-Itália, de 20 de março de 1987.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** deste artigo destinam-se ao pagamento de oitenta e cinco por cento dos bens e serviços a serem contratados com empresas italianas, em continuidade ao Programa AMX.

Art. 2º A operação de crédito externo ora autorizada terá as seguintes condições financeiras:

a) **valor total:** US\$70.600.000,00 (setenta milhões seiscentos mil dólares norte-americanos);

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

b) **sinal (Down Payment)**: quinze por cento iguais e US\$10,600,000.00 (dez milhões seiscentos mil dólares norte-americanos);

c) **valor financiado**: oitenta e cinco por cento iguais a US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), divididos em três "tranches" de US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) cada, que se tornarão disponíveis após a verificação da correta realização dos reembolsos das parcelas vencidas das "tranches" já liberadas;

d) **amortização**: dez parcelas iguais e semestrais, vencendo-se a primeira seis meses após a utilização de cada "tranche";

e) **juros**: exigidos semestralmente, sobre o saldo do principal desembolsado, e calculados com base na taxa internacional de CONSENSUS/CIRR, cotada, em cada caso, na data de assinatura de cada contrato de fornecimento e calculados pelo número efetivo de dias no ano de trezentos e sessenta dias (365/360). Serão pagos em coincidência com os vencimentos previstos para a amortização;

f) **comissão**: zero vírgula cinquenta por cento FLAT — zero vírgula cinquenta por cento por ano, calculada por toda a duração do período de utilização, sobre o valor do crédito que não for utilizado, paga na data de vencimento do dito período;

g) **juros de mora**: um por cento sobre a Libor mensal;

h) **término de utilização**: 31 de dezembro de 1997;

i) **seguro**: garantia da SACE — Sezione Speciale per — l'Assicurazione del Credito all'Esportazione. Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1993. — Senador **Chagas Rodrigues**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 200ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Avisos do Ministro da Fazenda**

— Nº 733 a 745, de 1993, de 22 do corrente, encaminhando informações sobre quesitos constantes dos Requerimentos nºs 638, 774, 607, 538, 609, 665, 620, 587, 574, 257, 350, 760 e 673/93, respectivamente, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, Epitácio Cafeteira, Ney Maranhão, Magno Bacelar, Dirceu Carneiro, Esperidião Amin, Pedro Teixeira e Ronan Tito.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 79, de 1993, que "autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a assinar protocolo financeiro entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa no valor de FF 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil francos franceses.) (Redação final).

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs s/102 a s/107, de 1993 (nº 2.221, 2.226 a 2.229/93, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que as Prefeituras Municipais de Campo Bom — RS, São Jorge do Ivaí, Pira-

quara, Iporã, Telêmaco Borba e Ivatuba — PR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Prejuízos com uma possível desigualização de preços dos combustíveis na Região Norte do País.

SENADOR NEY MARANHÃO — Sugestões para a saída da crise econômica do Estado de Pernambuco.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Regozijo pela promoção da "TV Verdes Mares" (CE), em realizar a **Festa Sereia de Ouro** que objetiva homenagear os seguintes ilustres cearenses: o empresário Fernando Nogueira Gurgel, o Almirante Henrique Sabóia, o médico Dr. José Anastácio Magalhães e o Deputado Pe. José Linhares Pontes.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Preocupação pelo subaproveitamento do mar territorial brasileiro, sob aspectos da **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**, que define as 200 milhas marítimas e a plataforma continental.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 68, de 1993, que "estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, e dá outras providências". **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 764, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1991, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas, e dá outras providências". **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Considerações sobre conceitos jus-filosóficos do Partido Político, tendo em vista a recente aprovação da Lei Eleitoral.

SENADOR PEDRO SIMON — Apreensão frente à formação de blocos partidários na Revisão Constitucional, após a recente aprovação da Lei Eleitoral. Oposição à realização da revisão constitucional na data prefixada de 6-10-93, em razão do clima eleitoral já instalado.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Descaso pelo ensino universitário na Bahia. Denúncia infundada

do Governador Antônio Carlos Magalhães contra o Ministério do Bem-Estar Social.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Regozijo pela indicação do Embaixador Rubens Ricúpero, para integrar, como titular, os Ministérios da Amazônia e do Meio Ambiente.

SENADOR MARCO MACIEL — Reconhecimento oficial do curso de enfermagem da Fundação de Ensino Superior de Olinda — FUNESO. O Ensino Superior em Pernambuco.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do Prazo sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, dos seguintes projetos, apreciados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1992, que "declara de utilidade pública a Fundação Pró-Instituto de Hematologia do Rio de Janeiro". **A Câmara dos Deputados.**

— Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1993, que "acrescenta parágrafo ao art. 1.159 e inciso ao art. 1.162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil); acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio); altera o inciso 8º e acrescenta inciso 12 ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)". **A Câmara dos Deputados.**

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 82/91; 57/92; 51, 64, 120 e 148/93, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA Nºs 68 e 69, de 1993

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 200ª Sessão, em 24 de setembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Chagas Rodrigues, Júlio Campos,
Nabor Júnior e Aureo Mello*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Bello Pargo _ Chagas Rodrigues _
Dário Pereira _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Gerson
Camata _ Gilberto Miranda _ Jarbas Passarinho _ Jonas Pinheiro

_ Mansueto de Lavor _ Mauro Benevides _ Ney Maranhão _
Pedro Simon _ Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 733 a 745/93, de 22 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 638, 774, 607, 538, 609, 665, 620, 587, 574, 257, 350, 760 e 673/93, respectivamente, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, Epitácio Cafeteira, Ney Maranhão, Magno Bacelar, Dirceu Carneiro, Esperidião Amin, Pedro Teixeira e Ronan Tito.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 326, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1993, que autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a assinar protocolo financeiro entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa no valor de FF7.100.000,00 (sete milhões e cem mil francos franceses).

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de setembro de 1993.
— Chagas Rodrigues, Presidente, Júlio Campos, Relator —
Beni Veras — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 326, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1993.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1993

Autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a assinar protocolo financeiro entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa no valor de FF7.100.000,00 (sete milhões e cem mil francos franceses).

Art. 1º É o Governo da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, autorizado a assinar protocolo financeiro entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, para doação de bens e serviços no valor FF7.100.000,00 (sete milhões e cem francos franceses), destinados ao Projeto "Gerenciamento de Recursos

hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul", que será executado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

a) **donatário:** Governo da República Federativa do Brasil (Ministério das Minas e Energia);

b) **doador:** Governo da República Francesa;

c) **natureza da operação:** o equivalente a FF7.100.000,00 (sete milhões e cem mil francos franceses);

d) **finalidade:** financiar, parcialmente, o projeto relacionado à gestão integrada da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nº S/102 a S/107, de 1993 (nº 2.221, 2.226, 2.229/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que as Prefeituras Municipais de Campo Bom — RS, São Jorge do Ivaí, Piranguara, Iporã, Telêmaco Borba e Ivatuba — PR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, primeiro orador inscrito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores uso da palavra, hoje, especialmente, como um homem da Amazônia e representante do Estado do Pará.

Já no Governo do Presidente Collor, surgiu uma idéia, que era muito trabalhada pelo Ministério de Minas e Energia e por outros ministérios, inclusive o da Infra-Estrutura, para acabar com a chamada equalização de preços.

Surgiu logo um protesto. Especialmente aqui, lembro-me bem dos Senadores do Ceará, que me procuraram naquela altura, porque se tratava de quebrar a equalização de preço do aço. Imediatamente, alguns estaleiros no Norte e no Nordeste passariam a sofrer uma competição que, em alguns casos, até inviabilizaria o trabalho de tais empresas nessas regiões, porque, uma vez retirada a equalização dos preços, o transporte, causando a alta do frete, automaticamente agravaria o preço do insumo, da matéria-prima que iria ser trabalhada no Norte e no Nordeste.

Agora surge a mesma idéia, Sr. Presidente, em relação ao preço de combustíveis. Aliás, não é novidade.

O meu ilustre amigo, Ministro Ozires Silva, na ocasião, também já pensou nisso. E se conseguiu parar essa tentativa, que, aparentemente, é disputa normal numa economia de mercado, mas que, na verdade, sacrifica aqueles estados menos desenvolvidos.

Em relação aos combustíveis, essa idéia aparece partindo do Ministério de Minas e Energia.

Ora, recebi comunicações, inclusive pedidos, naturalmente, de atuação nossa, desde a Associação Brasileira de Armadores de Navegação Interior, até a Prefeitura de Belém

e a Federação das Indústrias do Estado do Pará, todas no mesmo sentido.

Diz aqui a Associação Brasileira de Armadores de Navegação Interior: "Em toda a Amazônia, somente são bases primárias: Belém, Manaus, Porto Velho, Caracará e Cruzeiro do Sul". Portanto, a partir daí, onde o preço do transporte não é ressarcido, todo consumo será feito acrescido do preço do frete que vai levar o combustível até o ponto de destino da sua utilização.

Ora, grande parte da Amazônia, apesar de ser um fabuloso potencial hídrico do Brasil, ainda tem os seus pontos de luz baseados no consumo de diesel. Então, o que vai acontecer é o sacrifício das pequenas cidades do Nordeste e do Norte do Brasil — especialmente estou falando pela Amazônia. Ilustres colegas, como o Senador Nabor Júnior, ex-Governador do Acre, tarimbado e experimentado Parlamentar daquela região, conhecem a matéria e sabem o que isso significa para cidades como Xapuri, onde nasci, no Acre. A cidade não se beneficiará dessa disposição, porque a base primária é apenas Rio Branco. Cruzeiro do Sul ainda teria garantia, porém, várias outras cidades intermediárias não teriam. No Estado do Pará, com mais de 1.200.000km de superfície, quantas pequenas cidades, que ainda hoje são supridas por diesel, além de consumir todos os derivados de petróleo, vão sofrer em virtude da necessidade de se acrescentar ao preço do combustível o preço do frete que será cobrado?

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com muito prazer, o Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Tive a oportunidade de abordar esse mesmo tema, de que V. Exª hoje trata na tribuna do Senado Federal, a fim de chamar a atenção para os sensíveis prejuízos que a política de desqualização de preços dos combustíveis pode causar aos Estados do Norte e Nordeste, principalmente aos do Norte, onde, como V. Exª acaba de enunciar, existem poucas bases primárias de suprimento de combustíveis. Então, com a quebra da política de equalização de preços, evidentemente o preço dos combustíveis nessas localidades da Amazônia sofreria um acréscimo de 15% a 20%, pois, às vezes, são necessários 20, 30 dias de navegação para que o combustível chegue a tais localidades. Esses estudos já foram feitos, inclusive, pelo Departamento Nacional dos Combustíveis, onde estive tratando desse assunto, no ano passado, que prometeu buscar uma solução para não agravar ainda mais a situação dessas pequenas localidades e da população de um modo geral. Não se trata apenas das usinas que usam óleo diesel para gerar energia, mas também dos pequenos consumidores, pois aproximadamente trezentas mil pequenas embarcações cruzam os rios da Amazônia e serão prejudicadas, bem como os seringueiros que consomem muito querosene. Os seringueiros usam as porongas, para se adentrarem pela mata e extrair o látex. De modo geral, todos os seringueiros consomem muito querosene e também gasolina para seus pequenos barcos. Essa medida prejudicará sensivelmente nossa região. Quando vigorava a política de equalização, o preço do petróleo era o mesmo em Tarauacá, Xapuri, Brasília, em qualquer localidade do Acre ou da Amazônia, de modo geral.

Agora, quebrando esse princípio, essa política de equalização, haverá encarecimento, e os derivados de petróleo atualmente são demasiadamente caros no Brasil e exercem impacto muito grande na inflação. V. Exª sabe que toda vez que o

Governo reajusta o preço dos combustíveis, imediatamente o preço das mercadorias são aumentados. Então, será mais um pretexto não só para aumentar o preço dos combustíveis, mas também de todas as utilidades consumidas nas regiões Norte e Nordeste.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O aparte de V. Exª é ilustrativo e não apenas complementa, mas expande o raciocínio que ia desenvolver, porque me referi, ainda há pouco, ao diesel e, em seguida, vou referir-me, também, a todos os derivados de petróleo. É evidente que falei no diesel para causar um impacto. A Amazônia, com sua capacidade extraordinária de potencial hídrico, começa a produzir energia em Tucuruí, transferindo-a para o Nordeste. É verdade que o Nordeste, durante algum tempo, manteve, também, no sentido contrário, o fornecimento de eletricidade.

Como V. Exª enfatizou muito bem, Senador Nabor Júnior, em determinado momento recebemos as pressões de política federal. Por exemplo, houve tempo que nós — V. Exª conhece perfeitamente bem isso — não podíamos vender borracha para o exterior, se não fosse, primeiro, suprido o mercado interno brasileiro. Então, tínhamos que garantir o mercado interno brasileiro para, depois, exportar o excedente. Houve, também, durante certo período, na Amazônia — não sei se ainda hoje é válido isso — a proibição de plantar o cafeeiro. Não podíamos produzir o café, porque essa cultura era reservada a outra região brasileira. Faz-se isso com a Amazônia, enquanto, por outro lado, tomam-se medidas que a prejudicam. Como afirmou o Senador pelo Acre, Nabor Júnior, o preço dos derivados de petróleo sofrerá aumento de 12% a 15%, o que terá um efeito que imediatamente permeará os fatores inflacionários.

Embora pareça regionalismo, este é um protesto que fazemos exatamente em nome da própria Federação brasileira, que se caracteriza pela necessidade de haver equilíbrio, harmonia entre as regiões.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com prazer ouço o Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Jarbas Passarinho, em muito boa hora V. Exª traz à Casa essa preocupação justíssima, sob a forma de protesto. Como representante, também, daquela quase esquecida região e conhecendo sua realidade, eu não poderia deixar de somar o meu protesto ao de V. Exª. V. Exª e o nobre Senador Nabor Júnior assinalaram as distâncias de Rio Branco e de Boa Vista a Cruzeiro do Sul. Gostaria de lembrar, sendo levado em conta que Boa Vista seria uma base primária, que Macapá, Capital do Estado do Amapá, não é considerada base primária. E de Macapá, por exemplo, ao Oiapoque, há de se percorrer uma distância não inferior a 650km por via rodoviária, que é considerada razoável na época não chuvosa, mas que, no período de chuvas, fica extremamente precária e o percurso que se faz, normalmente, em 20 horas passa a ser feito em 72 ou 100 horas, quatro ou cinco dias, em virtude dos atoleiros que têm de ser enfrentados. De modo que esta proposta constitui uma ameaça para a nossa região. V. Exª, que tem conhecimento profundo de toda a região Norte e da Amazônia, de modo geral, sabe que nossos Estados têm uma economia frágil. O Governo não pode ignorar, de maneira nenhuma, o custo social que isso representa, sendo dever dele subsidiar o preço

dos combustíveis, como vem fazendo até agora. As dificuldades econômicas por que passa o País são graves, mas não decorrem do subsídio ao transporte dos combustíveis. Parece-me que a medida que o Governo está prestes a tomar não favorecerá a economia do País, sendo altamente prejudicial aos Estados de economia extremamente frágil. Devemos unir nossas forças, nossas ações, para impedir que esse ato seja praticado e venha sacrificar de forma tão cruel a população de uma região historicamente carente. Solidarizo-me com V. Exª, neste momento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro.

De fato, é estranho que entre as bases primárias citadas aqui, Macapá não esteja contemplada.

Ainda há pessoas que tratam deste assunto, na área correspondente do Governo, que pensam que Macapá está pertinho de Belém, e, como Belém é base primária, Macapá se supriria de Belém. Isso prova bem que o nosso pessoal precisa estudar geografia ao vivo e não apenas por informações equivocadas.

Não devemos acrescentar determinados tipos de queixas que recebo. Essas não acolho no meu discurso, porque chegam a beirar um certo sentimento de frustração, até de angústia, relacionada com algumas propostas de separatismo.

Lembro-me de que, quando Oficial do Estado-Maior — e passei os meus dez últimos anos no Comando Militar da Amazônia —, quando fazia palestras para escolas do Estado-Maior, começava — a título de chiste — dizendo assim: “O Brasil, o país mais próximo da Amazônia...” e continuava a palestra.

Mas há coisas que, realmente, nos impressionam mal. Com relação a esse dado apresentado pelos Senadores Nabor Júnior e Jonas Pinheiro, pergunto: qual é a vantagem que existe para o País em quebrar essa equalização?

Em primeiro lugar, os centros de refino do Brasil já estão colocados no centro de poder nacional. É difícil encontrar uma refinaria, com o porte da Refinaria de Paulínia, próxima de uma cidade pequena do Norte ou do Nordeste do Brasil. Então, o que vai acontecer? Vai-se beneficiar, exatamente, aquela população que já está bem-servida. Junto de Paulínia, há outras refinarias importantes, aqui no Brasil. Para essas, o custo vai ser mais barato, enquanto que, lá em Macapá, no Oiapoque, em Sena Madureira, ou no interior do meu Pará, no sul do Pará por exemplo, ou mesmo no Baixo Amazonas, vamos ter um problema acrescido de preços que vai, evidentemente, como ambos os Senadores que me honraram com seus apartes, aumentar o problema inflacionário local, consequentemente, também, uma composição com o problema inflacionário nacional.

Não vejo, portanto, Sr. Presidente, nada que possa justificar, do ponto de vista mesmo de macroeconomia, essa providência. Eu espero que, depois de nossas palavras, com o apoio que recebi dos Senadores, tenhamos alertado suficientemente o Ministro de Minas e Energia, que é um homem de Minas Gerais e que tem um passado brilhante na outra Casa do Congresso, para que S. Exª medite antes de aceitar essa proposta dos seus subordinados.

Era esse o objetivo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de usar hoje a tribuna do Senado: fazer um apelo ao Governo, na pessoa do Ministro de Minas e Energia, sobretudo, para que não se consuma esse tipo de medida, que será altamente prejudicial àquelas populações do Brasil que já estão, por seu turno, desassistidas em termos gerais.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. Pedro Simon — V. Exª está abordando um assunto que considero da maior importância. Lamentavelmente, esta Casa não vem dando a esse assunto o cuidado que ele merece. Nós temos aprovado projetos aqui que alteram o pensamento de V. Exª. Temos votado projetos aqui com relação ao aço, com relação energia e, em breve virá um com relação à gasolina. Agora não se pode falar na Constituição de 88, porque parece que os Constituintes — e falo bastante à vontade, porque eu não fui um deles — só fizeram coisa errada. Mas a verdade é que a Constituição de 1988 prevê que o Governo deveria fazer um esforço para racionalizar as diferenças existentes entre os Estados. Esse é um artigo constitucional. E o que está acontecendo? Durante muito tempo, o preço era uniforme no aço, na energia e na gasolina. Agora, querem terminar com isto. Eu não sei o que vai acontecer quando terminarem. Por exemplo, lá no Rio Grande do Sul, eu não sei como uma usina de aço vai sobreviver, porque a matéria-prima que utiliza sai de São Paulo e de Minas Gerais. Agora, terá que pagar o frete até o Rio Grande do Sul, enquanto que, durante todo o tempo, com o dinheiro da Nação, essas usinas foram construídas em São Paulo e em Minas Gerais. De repente, eles vão ter privilégios. As indústrias de segunda e terceira geração só vão instalar-se ao lado daquelas usinas de São Paulo e Minas Gerais, porque o preço do aço não é mais uniforme. Variará de acordo com o transporte. V. Exªs verão que será uma loucura. Por que o paulista, por que o gaúcho não podem pagar um pouco mais para que o preço seja uniforme? É uma quantidade de pessoas insignificante a que representa o consumo da Amazônia em termos de gasolina. Representa, em termos nacionais, uma quantidade insignificante. Vai aumentar em quanto o preço que o cidadão pagará no Rio Grande do Sul, onde há uma refinaria, ou em São Paulo? Para a Amazônia, a não-uniformidade do preço vai significar, praticamente, a impossibilidade de se pensar em qualquer tipo de desenvolvimento. Até hoje, neste País, tudo o que se refere a petróleo, refinarias, aço e eletricidade foi construído com o dinheiro da Nação. Não foi com o dinheiro de São Paulo ou com o dinheiro do Rio Grande do Sul. Portanto, prever um desenvolvimento harmonizado é obrigação nossa. O natural é que uma indústria de aço ou de automóvel, qualquer coisa que signifique desenvolvimento vá para São Paulo ou para Minas Gerais, para o centro do País. Se é difícil ir para o Rio Grande do Sul, é quase impossível ir para a Amazônia. Se já tem sido difícil com o preço uniforme do aço, da energia e do petróleo, imaginem como será quando o preço estiver diferenciado. Fazer com que o cidadão da Amazônia pague mais pela gasolina do que paga um cidadão em São Paulo, Porto Alegre; fazer com que uma indústria de segunda ou terceira geração de aço em Porto Alegre — na Amazônia nem se poderá falar em indústrias — pague quase que o dobro do que em São Paulo significa — creio sinceramente — brincar com o desenvolvimento nacional. Isso começou há algum tempo. Já votamos neste Congresso leis relativas a esse assunto e não nos preocupamos. V. Exª está levantando um assunto da maior importância e sugiro que V. Exª coordene uma reunião na qual possamos debater, com os Ministros, esta questão: como será o desenvolvimento deste País? Baseado em uma concentração total e absoluta? Proibidos serão de se desenvolverem Estados que não estão ao

lado da produção de energia, ao lado das refinarias e ao lado das indústrias de aço? Não têm mais chance nenhuma de ir adiante? Eu digo, V. Ex^a — mais do que possamos imaginar — está abordando um dos assuntos mais sérios, mais graves do momento e perante o qual não estamos demonstrando a devida atenção. Os projetos estão passando por aqui, estão sendo votados e não estamos nos preocupando com eles. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Antes de V. Ex^a ter-me dado — e a nós, do plenário — a alegria de sua presença, eu tratava, exatamente, do problema do aço. Eu citei que, ainda no Governo a que pertenci, o Governo Collor, graças a uma iniciativa da Infra-Estrutura, a primeira surpresa minha foi com relação ao aço. Mencionei, até, que recebi daqui, na época em que eu estava no Ministério da Justiça, colegas do Ceará que foram me falar sobre o que aconteceria em Fortaleza a partir do momento em que essa regra passasse a vigor.

Lá no extremo norte, no Pará, na cidade de Belém, por exemplo, temos estaleiros que imediatamente passaram também a sofrer as consequências dessa política injusta de natureza macroeconômica — sob o fundamento justamente de que era a macroeconomia que devia ser defendida.

V. Ex^a ressalta, com muita propriedade, a importância disso, que afeta não apenas o Pará mas também toda a Amazônia. O problema de combustíveis, por exemplo, abrange grande parte do Brasil, basta estar distante de bases primárias.

V. Ex^a citou com propriedade, também, o problema do Estado do Rio Grande do Sul, que, comparado ao Pará, é um Estado desenvolvido. Lá, em decorrência da diferenciação do preço do aço, se fizeram sentir graves consequências.

O Sr. Pedro Simon — Por causa disso, empresários gaúchos estão começando a se transferir para São Paulo, pois, ficando no Rio Grande do Sul, não têm como competir. Indústrias de segunda geração importantes que tenham 50 anos no Rio Grande do Sul estão pensando em ir para São Paulo, cuja localização é privilegiada e permite a aquisição do aço a um preço inferior.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso, se não acabarem atravessando a fronteira e indo para o Mercosul.

Então, é preciso que esse assunto seja discutido por pessoas como V. Ex^a, com a importância que tem e sempre teve neste plenário, e agora ainda mais, na condição de ainda Líder de Governo — suponho que ainda Líder de Governo. Para gáudio nosso, esperamos que seja V. Ex^a sensível ao apelo que lhe faz o Presidente da República para permanecer liderando o seu Governo nesta Casa, porque precisamos de um Líder de Governo dessa estatura, que tenha a compreensão de que não é o Líder de Governo apenas feito para bater a cabeça em assentimento. Ao contrário, o bom Líder de Governo é aquele que vai ao Governo e mostra qual é a sua posição, qual é o argumento que tem contrário a uma intensão governamental para poder ajudar o Presidente da República e o Governo como um todo.

Acho que pratiquei esse papel no passado; modéstia a parte, penso que pratiquei. Nas reuniões no Palácio, no Governo do Presidente Figueiredo, acho que algumas coisas não aconteceram graças à lealdade que dedicávamos ao Presidente. Eu entendia lealdade como já dizia o General Clark, em três sentidos: lealdade para baixo, para os lados e para cima.

O Sr. Pedro Simon — Sou testemunha disso. V. Ex^a, numa hora que não é a atual — agora é fácil ser Oposição, é fácil falar, é fácil discordar do Governo —, V. Ex^a discordou; e discordou numa hora que era muito difícil. Há pessoas que dizem que V. Ex^a não chegou à Presidência da República porque discordou demais.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É possível, mas tenho culpa disso, pois não movi uma palha nesse sentido.

Acho que o último Presidente feliz que este País teve foi Juscelino; depois dele, o Presidente Collor, meu malgrado Príncipe das Alagoas, que também era feliz, mas depois deu-se a infelicidade total.

De qualquer modo, considero que uma posição como essa que V. Ex^a salienta é extremamente importante. Vejam que estou falando sobre a Amazônia; estendo-me ao Nordeste e quando percebo há consequências no Rio Grande do Sul. De forma que é tudo a mesma coisa.

No momento em que se faz uma política correta de proporcionar aos que estão mais atrasados, em relação ao desenvolvimento de setores, uma oportunidade de se desenvolverem, cancela-se essa oportunidade em nome de quê? Em nome da macroeconomia brasileira? Que tipo de benefício?

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata, com muita honra.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador Jarbas Passarinho, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Também quero manifestar a preocupação do povo capixaba com o problema que V. Ex^a traz a esta Casa, que é muito mais grave para a Região Amazônica, mas é uma necessidade que também temos, porque o Governo não subsidia transportes. São os consumidores de combustível de São Paulo e de outros locais, onde estão as refinarias, que subsidiam o transporte para que o combustível chegue às regiões mais distantes do País. Um outro fator interessante, ressaltado pelo Senador Pedro Simon, é que 50% da frota nacional de automóveis está no Estado de São Paulo; 30%, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; então, 80% da frota está onde estão as refinarias. Ora, esses 80% financiarão aproximadamente 10% a 15% da frota nacional, subsidiando o consumidor de gasolina, para que nas regiões mais distantes do País o combustível não chegue a preços exorbitantes; o transporte do combustível até aquelas regiões faria com que o seu preço aumentasse consideravelmente. Agora, equalizando, já que o Governo pretende desqualificar, poderia permitir, por exemplo, que o Acre, o Amapá e o Amazonas importassem gasolina da Venezuela, que custaria um quarto do preço da gasolina no Brasil. Aí sim, praticaríamos a livre concorrência. Quem está próximo da Venezuela que goze desse privilégio de importar a gasolina por um quarto do preço. Caso isso fosse possível, construiríamos um **pipe line** para importar gasolina da Amazônia para cá. Trago a nossa solidariedade a V. Ex^a. Penso, nobre Senador, que há no Brasil muitos problemas importantes a serem resolvidos para que o Governo crie mais um onde não existe.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato, Senador Gerson Camata.

Vamos aproveitar a sugestão que veio do nobre Líder do Governo, que convocássemos o Ministro de Minas e Energia para que S. Ex^a viesse ouvir aqui a voz dos seus Colegas, dos seus Companheiros de Congresso que vivem o problema

talvez com maior intensidade do que S. Ex^a vive, em Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grave crise econômica que castiga o País está desafiando homens públicos, políticos, lideranças empresariais, as Forças Armadas e até a Igreja, visto que os riscos de uma desagregação social atingem níveis verdadeiramente alarmantes e colocam em cheque toda a sociedade e o País.

Não abordarei uma política com vistas à estabilização econômica do País, até porque, qualquer que seja o caminho a ser adotado, seja o modelo ortodoxo, o heterodoxo, a dolarização, o estruturalismo dos anos 50, o choque da oferta, a apreciação dos preços, a política de rendas ou a prefixação do teto inflacionário, ele não levará a um porto seguro nem evitará a eclosão social, notadamente no Nordeste brasileiro, se urgentes medidas legislativas não forem baixadas para atrair investimentos de risco, gerar produção, emprego e renda.

Como não sou especialista no assunto nem versado no "economês", apenas um político sem vínculo com grupos, com mais de 40 anos de vida pública a serviço de meu Estado Pernambuco, do Nordeste e do País, apresentarei a seguir a minha visão para a solução dos problemas da minha sofrida região, calcada na realidade contemporânea e no desejo dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

Hoje, há uma unanimidade nacional sobre alguns temas que merecem reflexões da classe política, a fim de que ela não seja atropelada pelo mesmo movimento popular que derubou o Muro de Berlim e colocou a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas em frangalhos.

A principal unanimidade nacional diz respeito à ineficiência do Estado e ao repúdio da população a políticas econômicas que privilegiam os feudos corporativistas, em detrimento da maioria que está faminta e desesperançada.

A falência do Estado brasileiro e a insuficiência de recursos para investimento em áreas básicas como Saúde, Educação e saneamento básico exigem novas maneiras de administrar, exigem novas parcerias. A falência do Estado brasileiro se deve ao seu gigantismo, ao corporativismo de sua estrutura administrativa, que se fechou em si mesma e não permitiu que o Brasil trilhasse o caminho do crescimento competitivo, aberto às inovações tecnológicas e aos movimentos de capitais existentes no mundo moderno. Ele criou ilhas de prosperidade apenas para a tecnoburocracia das estatais, em prejuízo da sofrida gente do Nordeste e de segmentos famintos que vivem na periferia das grandes cidades.

Com tal estrutura corporativista do Estado brasileiro, o País apresenta os piores índices sociais de mortalidade infantil, desatendimentos médico-hospitalares, sem falar na maior concentração de renda pessoal e nas maiores disparidades regionais do mundo.

Não obstante a miséria e a fome que se abatem sobre o brasileiro, os beneficiários das corporações públicas, as estatais, se dão ao luxo de apresentar déficit da ordem de mais de US\$8 bilhões e ainda divulgam que estão defendendo os interesses nacionais ao tempo em que não permitem a concorrência internacional.

Poderíamos enumerar, ainda, os vários projetos e obras inacabadas, que consumiram vultosas quantias dos contribuín-

tes brasileiros e estão abandonadas num total escárnio com o sofrimento do povo.

Só nas estatais, foram investidos mais de US\$22 bilhões ao longo desses anos. Hoje, os bancos estaduais apresentam um rombo de mais de US\$3 bilhões. O Governo anuncia um déficit orçamentário de mais de US\$20 bilhões, aos quais acrescento mais US\$6 bilhões, pela negativa do Supremo Tribunal Federal à cobrança do IPMF.

Todos esses dados são preocupantes, mas não têm sensibilizado a classe política no sentido de encontrar a saída que minimize o quadro de angústia, que castiga a Nação brasileira.

Por isso, na manhã de hoje, quero fazer um balanço de minha atuação política e discorrer sobre os resultados, apontando a saída econômica para o Estado de Pernambuco, a fim de que se reverta o quadro da decadência que o tem caracterizado ao longo desses últimos decênios, com uma população faminta e o Estado empobrecido e ineficiente, não obstante o esforço de seus Governadores.

Partindo do pressuposto de que o problema do Estado é de capital e tecnologia, já que temos empresários estaduais capazes e empresários internacionais desejosos de compartilhar o nosso esforço, tenho, ao longo desses anos, feito contatos com os países asiáticos, notadamente com os chineses, para atrair seus investimentos ao nosso Estado e à nossa região, visto que não dispomos de poupança nacional suficiente para investir nos transportes, no abastecimento de água, na indústria, na energia, na telecomunicação, no turismo, e, principalmente, na irrigação, condição essencial para a redenção do meu Estado e da região Nordeste.

Portanto, com o pressuposto de ineficiência e gigantismo do Estado, com a insuficiência de poupança estadual e nacional e uma legislação xenófoba, procuramos concentrar os nossos esforços para romper tais pontos de estrangulamento que impedem a solução dos problemas apontados.

Em função dos nossos contatos, tivemos a satisfação de ver inúmeros projetos implantados no nosso Estado. Dentre eles, destacamos uma fábrica de bicicleta que será inaugurada, agora, no dia 5 de novembro, com uma capacidade produtiva de 200 mil unidades por ano.

Esse empreendimento gerará empregos diretos e indiretos e agregará uma renda em torno de 2 milhões de cruzeiros reais à receita do Estado.

Afora a fábrica de bicicleta, temos a honra de participar aos pernambucanos e aos brasileiros, carta dirigida ao Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco, de autoria de um grupo de um dos maiores empresários da região asiática, o Sr. Raymond Tan, vazada nos seguintes termos:

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço o nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Nobre Senador Ney Maranhão, gostaria de me congratular com V. Ex^a pelos esforços que tem desenvolvido para permitir a seu Estado um crescimento substancial, com indústrias gerando empregos. Enfim, essa movimentação econômica tem um sentido muito grande não só para sua região como para todo o Brasil. Eu mesmo sou testemunha disso. Por diversas vezes tive contato com V. Ex^a no sentido de estudar a viabilidade de se implantar, também, uma fábrica de bicicleta na Região Centro-Oeste, que se presta muito bem a isso, por ser plana. Seria mais uma fonte geradora de rendas nesta Brasília, que poucos empregos oferece. Quando vejo um Senador, tão dedicado como V.

Ex^a, tão participe dos esforços que se desenvolvem no seu Estado e na Federação, para o crescimento do País, não posso deixar de passar em brancas nuvens essa oportunidade, agora, mais ainda, de felicitá-lo pela inauguração já determinada para o dia 5 de novembro, um dia depois do meu aniversário — e eu, por certo, farei questão de comemorar com V. Ex^a

O SR. NEY MARANHÃO — V. Ex^a será um convidado de honra.

O Sr. Pedro Teixeira — Fazemos questão disso, porque sabemos que essa indústria teve muito do seu empenho, teve muito do seu sacrifício, teve muito do seu bom combate. V. Ex^a foi como São Paulo, combateu o bom combate. E, agora, por certo, no caminho de Damasco, não vai cair, vai perseguir os seus objetivos. Então, quando se vê um Parlamentar tão perseverante, tão atuante, tão trabalhador, tão dedicado e que tudo faz com espírito cívico e muito amor, quero buscar em V. Ex^a exemplos para que eu também possa, no exercício dessa minha função aleatória, dar um pouco do muito que V. Ex^a tem dado para o seu Estado. Parabéns.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Pedro Teixeira, quero agradecer a V. Ex^a pelo seu aparte.

Sei que também o pensamento de V. Ex^a, a sua luta é para a defesa, o engrandecimento desse Estado que foi criado por Juscelino Kubitschek. O grande fundador de uma luta marcial oriental, o judô, o qual pratico, dizia: “Poder é querer”. Vou ajudá-lo nesse seu projeto de também construir uma fábrica de bicicletas em Brasília. Vou abrir espaço para isso. Já tenho em minhas mãos, inclusive, um projeto do Prefeito Jarbas Vasconcelos — considerado pela mídia um dos mais competentes prefeitos. Dentro de mais ou menos 45 dias, devo seguir para a Ásia e tenho certeza que esse dinheiro, que virá da China continental, de Formosa, será usado para que possamos inaugurar a primeira ciclovia do Brasil. E exatamente como a cidade de Recife se presta para a construção de uma ciclovia, creio que Brasília também.

É isso, Senador, que precisamos observar: a solução dos países, como a China, na Ásia, com uma população dez vezes maior que a do Brasil. Os chineses de Xangai, de Pequim, de Cantão, de Chungkin, percorrem, de bicicleta, vinte e cinco quilômetros para trabalhar nas fábricas.

Devo dizer-lhe ainda, Senador — V. Ex^a que será um dos meus convidados de honra para a inauguração dessa fábrica em Recife, na Avenida Conselheiro Falcão — que as bicicletas fabricadas lá contam com a opção de um motorzinho, com capacidade para 1,5l de gasolina. O ciclista, ao andar com sua bicicleta, numa subida, não terá nenhuma dificuldade, é só ligar o motorzinho. Veja V. Ex^a como isso facilita o ciclista.

Agora, quanto vai ganhar com isso a população? Ontem mesmo, votamos, Senador, um projeto aqui contra a poluição. E veja V. Ex^a, justamente a China, um país com um bilhão e duzentos milhões de habitantes com o automóvel. Em São Paulo, por exemplo, o nível de poluição é tão alto que, às vezes, os veículos ficam proibidos de circular no centro da cidade. Temos que implementar e incentivar, cada vez mais, o uso da bicicleta — principalmente dessas motorizadas, nas grandes cidades.

Quero dizer a V. Ex^a que, da mesma maneira como o convido para a inauguração daquela fábrica em Recife, nós, o Senador Mansueto de Lavor e eu, vamos ser também con-

dados para a inauguração de uma fábrica, no Planalto Central, em Brasília, pelo Senador Pedro Teixeira.

Este é um compromisso que nós assumimos.

O Sr. Pedro Teixeira — Muito obrigado.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, antes de conceder o aparte a meu companheiro, Senador Mansueto de Lavor, gostaria de ler uma carta, traduzida do inglês para o português — e vou pedir a sua transcrição nos Anais do Senado —, de um grupo da Ásia formado por Cingapura, Hong Kong e Formosa, remetida ao Governador de Pernambuco, no dia 28 de agosto de 1993.

Precisamos pressionar o Governo brasileiro para que dê andamento rápido aos projetos que constam, como já disse, de um documento remetido ao Governador Joaquim Francisco. Como tenho muitos contatos com a Ásia, recebo sempre uma cópia de toda correspondência enviada ao Governador Joaquim Francisco, a fim de que saiba o que está acontecendo. A carta diz o seguinte:

“Expressamos ao Senador Ney Maranhão nosso interesse em executar alguns projetos no Brasil e ele, gentilmente, nos sugeriu que escrevêssemos a V. Ex^a

Logo após a minha recente viagem ao Brasil, discuti com meus sócios e com colegas de trabalho sobre vários projetos disponíveis no Brasil, e decidimos levar adiante os seguintes projetos em Pernambuco:

1 — Construção e administração de Porto em Suape, Pernambuco.

Junto com nossos associados, estamos interessados em construir e administrar o porto em Suape. Pretendemos construir um terminal portuário com capacidade para carga líquida e seca.

Apreciaríamos se V. Ex^a nos ajudasse a adquirir as licenças e autorização para construção e operação do porto, taxas de infra-estrutura necessárias para o seu bom aproveitamento.

Gostaríamos, também, de saber como adquirir um estudo sobre a exequibilidade do porto.”

Senador Mansueto de Lavor, isso significa uma injeção, uma parceria conosco, no mínimo de 700 milhões de dólares. Esse é o investimento mínimo, necessário para aquele porto poder funcionar e ter sua plena atividade. Essa é a primeira proposta deste grupo.

“2 — Serviço de água.

Entendemos que mais de 180 cidades necessitam de instalações de sistemas de distribuição de água, para levar até os povoados água dos reservatórios ou de fontes. Parece-nos que a empresa responsável por tal serviço é a Compesa. Gostaríamos de entrar em contato com sua direção para sabermos os termos e as condições de operação de uma companhia desta natureza, área de distribuição.

Gostaríamos ainda de ter acesso aos estudos sobre as exequibilidades que estejam disponíveis”

Isso significa, Senador Mansueto de Lavor, que temos boa vontade, mas, infelizmente, há escassez de verbas. Ao discutir esse assunto com eles, um dos diretores disse-me que, pelos dados que havia obtido, acreditava que ainda se poderia desenvolver 70% do que a empresa necessitava e que, até

esse nível, haveria somente despesas, mas que, acima disso, surgiriam lucros. Quanto mais água vendermos e mais esgotos funcionarem, isso, com certeza, implicará em mais dinheiro para os nossos cofres. E quem ganha com isso? É a população de Pernambuco, que precisa de saneamento básico, de água, coisas importantes para o desenvolvimento de um país.

“3 — Serviço de eletricidade

Estamos, também, interessados em construir usinas elétricas para fornecimento de energia para indústrias e áreas residenciais. Precisamos saber os termos e condições para operar com fornecimento de energia, distribuição, etc. E, se existirem estudos sobre a sua aplicabilidade, seria importante conhecê-los.

4 — Telecomunicações

Estamos, também, interessados em desenvolver um sistema/rede de telecomunicações em seu Estado. Precisamos, também, de informações sobre as condições de operação de uma companhia de telecomunicações e área de operação, etc.

5 — Minas de granito

Temos interesse em extrair o granito bruto e produzir granito polido para exportar do Brasil. Precisamos de orientação sobre arrendamento de minas de granito no seu Estado. Informe-nos, também, sobre os termos para arrendamento, acesso das minas ao porto, período de arrendamento, etc.”

Finalmente:

“6 — Cassino”

Caso seja aprovado o projeto de regulamentação do jogo, eles teriam interesse em interesse em administrar um cassino em Recife.

Eu disse a eles — posso até estar errado — que, em Pernambuco, há dois lugares propícios para implantação de cassinos, caso o projeto seja aprovado: um na Ilha de Santo Aleixo e outro em Fernando de Noronha.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vejam o que este grupo disse ao Governador — e é nossa preocupação:

“Esperamos estar capacitados a contribuir no sentido do desenvolvimento do Brasil. Gostaríamos de assinar um memorando de acordo com o órgão governamental apropriado o mais rápido possível, Senador, para os vários projeto acima relacionados, de modo que possamos começar o planejamento dos projetos.

Desde já agradecemos pela sua assistência e esperamos uma resposta favorável”.

O documento transcrito fala por si mesmo. E por isso é fundamental que o Congresso Nacional e os políticos nortistas dêem apoio ao projeto que possibilita a entrada de poupança externa, para ajudar ao País a sair da crise, principalmente ao projeto de lei de minha autoria, já aprovado no Senado Federal, que possibilita o ingresso de capital estrangeiro para ser aplicado nas pequenas, médias e microempresas, responsáveis por mais de 70% do emprego no País.

Ouçõ V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Ney Maranhão, o meu aparte é de congratulações a V. Ex^a Esse intercâmbio Brasil-China — aliás, as duas Chinas: a China da Ilha de Formosa e a China Continental — tem um patrono, que é V. Ex^a

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — E não é só para Pernambuco. Eu conheço, sim, e, realmente, já houve insinuações para convite nesse sentido.

O SR. NEY MARANHÃO — Aliás, nobre Senador, o Primeiro Secretário do Partido Comunista Chinês, o meu amigo Jiang Zemin, que hoje é o Presidente da China, considera-me, aqui no Brasil, o comissário do povo.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente — sem aquela estrelinha...

O SR. NEY MARANHÃO — Uso a estrela brasileira.

O Sr. Pedro Simon — Alguém mudou: ou V. Ex^a, ou ele, nobre Senador.

O SR. NEY MARANHÃO — Acredito que tenha sido ele, nobre Senador. Aliás, ele previa isso há muito tempo, desde a queda do Muro de Berlim, porque é o único Partido Comunista no mundo que perdura.

A propósito da sua importante interferência, nobre Senador Pedro Simon, certa vez, quando a União Soviética estava começando a se desintegrar, perguntei ao Secretário da Embaixada americana a respeito da China. E ele, Srs. Senadores Mansueto de Lavor e Pedro Simon, disse-me que a China era diferente. O Sr. George Bush foi o “Embaixador” da China.

Esse país sairá do comunismo devagar e entrará na democracia do jeito deles. Por quê? Porque a história deles é milenar. E mais ainda: Mao Tsé-tung, no seu primeiro passo da revolução chinesa, dizia: “Povo de barriga cheia não pensa em revolução”. E é o que está sustentando a China popular. Barriga cheia, Senador, é a nossa preocupação aqui no Brasil, é o nosso Nordeste morrendo de fome. Essa é a nossa preocupação, Senador Pedro Simon.

O Sr. Mansuetô de Lavor — Muito obrigado, Senador. Vou prosseguindo o meu aparte e lembrando uma frase de Napoleão, que considerava a China um gigante adormecido, e acrescentava: “Ai de quem despertar esse gigante”.

O SR. NEY MARANHÃO — Despertou, não é, Senador?

O Sr. Mansueto de Lavor — Nessa fase, esse socialismo realista da China tem realmente V. Ex^a como alguém que despertou a China para o que há de mais importante no mundo capitalista e em países em desenvolvimento, como o nosso. Vamos à questão das bicicletas e do intercâmbio com Pernambuco. Considero esse trabalho da maior importância. Realmente, cada Senador aqui tem o seu estilo de trabalho: alguns procuram afirmação política do Estado e, então, procuram ministérios, cargos importantes; outros procuram o apoio do Estado para recursos federais, então, é a guerra, a luta na Comissão de Orçamento para que sejam transferidos recursos para obras públicas importantes nos seus respectivos Estados. V. Ex^a procura a forma de intercâmbio entre Estados via empresas particulares, e acho que esse é o caminho mais moderno, como, por exemplo, trazer empresários para desenvolver uma indústria simples, ecológica, como é a de bicicletas; um meio de transporte adaptado. E não vamos dizer que a bicicleta é o transporte dos pobres; que é o transporte daqueles que, não tendo alternativa de combustível, a utilizam, como ocorreu em Cuba. O que vemos na Dinamarca, na Suécia, na Holanda? Ruas e mais ruas para o tráfego apenas de bicicletas. Naqueles países, o ciclista tem prioridade sobre o automobilista, assim como o pedestre o tem sobre o ciclista e sobre o automobilista. Melhor do que andar de bicicleta.

para o corpo humano, só andar a pé, para a ecologia e para o contato com a natureza. Mesmo se o Brasil fosse um País rico e se Pernambuco fosse um Estado onde houvesse uma explosão econômica, precisaríamos desse *joint-venture* com capitais chineses para o estabelecimento dessa indústria.

O Sr. Pedro Teixeira — Senador Mansueto de Lavor, V. Exª me permite um aparte? Apenas para fazer um aditamento em relação à matéria que V. Exª expõe.

O Sr. Mansueto de Lavor — Pois não, com muito prazer!

O Sr. Pedro Teixeira — Em Bruges, que é uma cidade da Bélgica, há uma integração do metrô com as bicicletas na garagem, quer dizer, as pessoas vão até o metrô e se incorporam ao sistema ferroviário.

O Sr. Mansueto De Lavor — É importante essa observação de V. Exª. Significa que a bicicleta não é só o transporte do pobre, do operário; é também o transporte de hoje, da concepção ecológica que se tem da cidade e da natureza. Por isso é que, naqueles países, há tanto incentivo nesse sentido, mas infelizmente, as nossas autoridades públicas ainda não estão agindo da mesma forma. E aqui se registre o projeto do Prefeito Jarbas Vasconcelos, de Recife, em fazer a maior ciclovia do Brasil. Ela é fundamental para estimular e complementar essa iniciativa. V. Exª mencionou, na carta proposta por esse grupo chinês, duas questões de fundamental importância: a primeira é a privatização de certos serviços públicos que estão sendo mal conduzidos pelo Estado. Cito, inclusive, no caso de Pernambuco, o trabalho da Compesa. É uma empresa quase falida, com enormes dificuldades e cuja água é a mais cara do Brasil.

O SR. NEY MARANHÃO — E a água não está na torneira!

O Sr. Mansueto de Lavor — Não é sempre que ela chega. V. Exª deve ter sentido isso. Chegam no Estado 10 a 15 pessoas que vêm tratar desse assunto. São aposentados, viúvas e operários com as contas de água e esgoto na mão, dizendo: "Desse jeito não dá para pagar; é a metade do meu salário". Por quê? Porque a empresa é ineficiente, é inchada de servidores. Se for para privatizar a empresa de abastecimento de água do meu Estado, estou inteiramente a favor; a experiência tem de ser feita mesmo; essa centralização, através de uma empresa, não deu certo. E esta poderia fazer grandes obras públicas de abastecimento de água, como, por exemplo, a adutora do oeste, para abastecer todo o Araripe. A União, a duras penas, está começando essa obra.

O SR. NEY MARANHÃO — E a luta de V. Exª!

O Sr. Mansueto de Lavor — Poder-se-ia dar uma concessão para fazer a adutora do oeste, com um contrato bem feito, evidentemente, com todas as cláusulas — e ele pede todas as instruções. Então, em tempo mais curto do que levaria o Estado, poder-se-ia fazer o abastecimento de 8 cidades e de 32 distritos. V. Exª e eu já participamos de várias concentrações naquelas regiões populares em favor dessa adutora, porque toda aquela região está em completo colapso de abastecimento de água há mais de 2 anos. Portanto, realmente a empresa de abastecimento de água do Estado não tem capacidade para tal. E apesar da nossa luta, as verbas da União são cortadas, são desviadas e não chegam para esse serviço. Não adianta estar aí o Sr. Aldo Fagundes, da USP, seja cientista ou charlatão — vamos apurar isso na Comissão de Assun-

tos Econômicos, porque ele foi chamado para depor —, reclamando, dizendo que não há seca, que não há falta de água.

O SR. NEY MARANHÃO — É porque ele nunca tomou água de barril, Senador!

O Sr. Mansueto de Lavor — Isso é uma irresponsabilidade sem fim que será apurada. Aproveito a ocasião para declarar que, através de requerimento da nossa autoria, esse senhor virá à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, juntamente com o empresário Manoel Dantas, com Francisco Urbano, da CONTAG, e com o Cássio Cunha Lima, da SUDENE. Essa questão tem que ser passada a limpo. O fato é que as populações estão morrendo de sede, e há uma companhia de abastecimento de água no Estado que é ineficiente, cara e não cumpre o seu papel. A privatização, no caso da COMPE-SA, tem o meu integral apoio, Senador. Se há uma empresa internacional querendo assumir essa responsabilidade, vamos estudar as cláusulas e apoiá-la; seria um experiência pioneira. Assim como a adutora do oeste, há a adutora Moxotó/Arcoverde. Amanhã estaremos em Arcoverde também em defesa desta grande adutora. Esse grupo chinês poderia perfeitamente entrar nessa linha. Mas V. Exª falou em granito. Ora, é a grande riqueza mineral do nosso Estado. O granito é uma matéria-prima de primeira nos mercados internacionais. O de Pernambuco é disputado em países de tradição da indústria da pedra, como a Itália, a França e a Alemanha; todos querem o granito de Pernambuco. Mas faltam capitais locais e internacionais para tocar avante essa indústria mineira; isso é fundamental. Talvez V. Exª incluísse nessa pauta o gesso do Araripe. Há poucos dias, estive um grupo francês visitando aquela região, querendo também fazer intercâmbio econômico para a indústria. Pernambuco tem 95% da reserva de gesso do País. E essa reserva se concentra exatamente na região do Araripe. São mais de 300 pequenas indústrias que funcionam, como V. Exª sabe, ainda em caráter primitivo. Algumas grandes indústrias modernas já estão instaladas no local, e, peço que, V. Exª, juntamente com os seus amigos chineses, coloquem na pauta também o gesso do Araripe. Não me vou alongar mais, para não tomar o tempo de V. Exª, mas quero, sinceramente, dar os meus parabéns por este importantíssimo trabalho que V. Exª realiza como Senador da República, como homem público do País e de Pernambuco. Assim, estamos lutando para que seja realizado aquilo que o Governo central se propõe há tantos anos, mas que ainda não superou os obstáculos para isso: um verdadeiro e real intercâmbio entre capitais nacionais e internacionais, visando exatamente a melhor exploração de nossas riquezas, o crescimento econômico e um maior bem-estar do nosso povo, através da distribuição de rendas e de melhores salários. Meus parabéns a V. Exª!

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Mansueto de Lavor, quero agradecer a V. Exª esse oportuno aparte, em que mostrou alguns problemas importantes na economia de Pernambuco e no seu desenvolvimento.

Para V. Exª ter uma idéia da proposta desse grupo da Ásia com respeito a Suape, veja o interesse que eles têm em relação ao porto. Na segunda viagem que fiz às Ilhas Formosas, Senador, no Ministério da Indústria, Comércio e Exportação, as ZPE, em Yangchun, cidade que fica a 65Km mais ou menos de Taipé, assisti a um filme. Como Senador de Pernambuco, vi alguns detalhes sobre o Suape que eu não conhecia; eu, Senador de Pernambuco! Eles têm um estu-

do fechado no computador, como se o Porto de Suape estivesse pronto, com a carga total de funcionamento acoplada à Trans-nordestina, porque esta sem Suape não funciona e Vice-versa. Feito esse trabalho, Senador, toda a soja do cerrado baiano e, como V. Ex^a acabou de citar, o gesso virão diretamente para o Porto de Suape. Enfim, esses grupos querem investir onde há segurança. Quando se fala em 3 bilhões de dólares, para nós é muita coisa, mas para um país como Formosa, que, mesmo sendo menor do que a Paraíba, possui reserva cambial equivalente a duas vezes o que o Brasil deve, ou seja, a 95 bilhões de dólares, não significa uma soma tão elevada.

Veja V. Ex^a os problemas que enfrenta a União Soviética; veja V. Ex^a as graves questões em outras partes do mundo. E os brasileiros, mesmo diante da atual situação, confiam em seus líderes, confiam em que a esperança é a última que morre.

Estarei, ainda nesta semana, com o Governador de Pernambuco, solicitando para que se apressem providências no sentido de se viabilizar o contato com esse empresário asiático interessado em executar projetos no nosso Estado, porque, do contrário, esses investimentos não irão para Pernambuco; irão para outros Estados.

Dentro de poucos dias, estará viajando para Hong Kong, Formosa, China Popular e Singapura o Governador de Santa Catarina. Pediu-me — e eu fiz — S. Ex^a um apoio, uma recomendação para esses grupos asiáticos. Mas, como se diz no Nordeste: "Mateus, primeiro os meus, depois os teus", vou pressionar o Governador para que ele apresse no sentido de que esse investimento não saia de Pernambuco. Essa é a nossa preocupação.

O Sr. Mansueto de Lavor — Para que não se repita o que ocorreu com o grupo japonês da pesca, que se propôs a instalar um terminal pesqueiro no Porto de Suape. Não encontrando receptividade por parte das autoridades governamentais, o grupo investiu, se não me engano, no Rio Grande do Norte, ou Ceará.

O SR. NEY MARANHÃO — Complementando, Senador, quero dizer que um grupo português, aliado a um grupo brasileiro, também se dispôs a investir em Pernambuco. A época — era Governo do Sr. Carlos Wilson — tive forte interferência. Houve, por parte do Governo, boa vontade, mas não deu resultado — boa vontade é uma coisa e entrosamento para funcionar é outra. Sabe onde está esse grupo hoje, Senador? Na Paraíba. Trata-se de um grupo português ligado ao Grupo Ingá, que, depois da Votorantim — gosto muito de citar o amigo Antônio Ermírio não no aspecto pessoal, mas no econômico —, é o maior produtor de zinco. Pois bem, esse Grupo está na Paraíba, com 4 navios industriais, cada um com capacidade de 350 toneladas de peixe. A Paraíba perdeu a pesca da baleia, mas ganhou esse grupo, graças às dificuldades de Pernambuco.

Portanto, tenho certeza absoluta de que o Governador Joaquim Francisco, tendo recebido a carta do Sr. Raymond Tan — peço que seja transcrita nos Anais da Casa — está agilizando a proposta. Há também o interesse desse grupo em investir em outras partes do Brasil.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço um apelo dramático à Câmara dos Deputados e a toda classe política: vamos salvar o povo nordestino enquanto é tempo!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

- 30 - 93 MON 7 130 PETER

P. 03

AUG 28 '93 13100

DARWAN INVESTMENTS

201 P01

達隆投資股份有限公司 DARWAN INVESTMENTS LIMITED

28 August 1993

Mr Joaquim Francisco De Freitas Cavalcanti
Governador Do Estado
Governo Do Estado De Pernambuco
Brazil

C.G.I

Senator Ney Maranhão

Dear Mr Cavalcanti,

We have expressed to Mr Senator Ney Maranhão our interest in carrying out some projects in Brazil and Mr Senator Ney Maranhão has kindly directed us to write to you. Following

*Recido
para
Trá de
4-1*

my trip to Brazil recently and having discussed the various projects that are available in Brazil with my partners and business associates, we have decided to pursue the following projects in Pernambuco:

1. **Construction and Management of Port at Suape, Pernambuco, Brazil**

Together with our business associates, we are interested to develop and manage the Port at Suape. We intend to build a liquid, dry bulk and container port terminal at the Port of Suape. We would appreciate if you could assist us in getting the required land, licences and permits for the construction and operation of the Port, tax incentives and infrastructure necessary for the success of the Port. Please also advise whether we can get a feasibility study of the Port from you.

2. **Water Utility**

We understand that more than 180 cities require installation of water distribution systems to bring water to the people from the reservoir/water source. Please assist us in getting in touch with the appropriate government department in charge of the matter. We understand that the Authority of the State company - Compesa Department is in charge of the matter. Can you help us in getting in touch with them. We want to know the terms and conditions of the operation of a water utility company, distribution areas, etc. Please also advise whether feasibility studies are available.

3. **Electricity Board**

We are also interested to build power plants to supply electricity to industries and residential areas. Please assist us in getting in touch with the appropriate government department in charge of the matter. We want to know the terms and conditions of the operation of an electricity board, distribution areas, etc. Please also advise

130 Kim Seng Road, Singapore 0823.
Tel: 65-7339202 Fax: 65-7301433

達隆投資股份有限公司
DARWAN INVESTMENTS LIMITED

whether feasibility studies are available.

4. **Telecommunications**

We are also interested to run a telecommunications system/network in your State. Please assist us in getting in touch with the appropriate government department in charge of the matter. We want to know the terms and conditions of the operations of a telecommunications company, network area, etc.

5. Granite Mines

We are interested to mine raw granite and produce polished granite for export from Brazil. Please assist us in the leasing of granite mines from your State. Please advise the terms and conditions, accessibility of the mines to the port, leasing period, etc.

6. Casino

We are interested to run a casino in Recife and would appreciate your assistance in getting a licence for our Company.

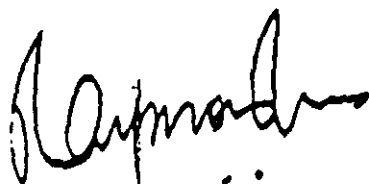
...

We hope to be able to contribute our part towards the growth of Brazil. We would like to execute a Memorandum of Agreement with the appropriate government department as soon as possible for the various projects listed above so that we can start to plan for the projects.

We thank you in advance for your assistance and look forward to your favourable reply.

Best regards,

Yours faithfully,
DARWAN INVESTMENTS LIMITED



Raymond Tan
Director

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, na forma regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realiza-se, hoje, em Fortaleza, sob os auspícios da televisão Verdes Mares, uma promoção que, em cada ano, reúne as figuras mais representativas da sociedade do meu Estado. Trata-se da festa denominada Sereia de Ouro, que objetiva homenagear quatro cearenses — alguns deles têm-se projetado nacional e internacionalmente — ilustres que, nas respectivas áreas de atuação, têm prestado relevantes serviços ao nosso povo. Este ano os agraciados foram: o empresário Fernando Nogueira Gurgel, o Almirante Henrique Sabóia, o médico José Anastácio Magalhães e o Deputado e Sacerdote José Linhares Pontes, nosso colega no Congresso Nacional, integrante da Bancada do PP.

Dentro de alguns instantes, deverei seguir para Fortaleza a fim de participar desse magno evento, já que tive o privilégio, no ano de 1985, de também ser galardoado com esse troféu, que enriqueceu significativamente o meu currículo e, sem dúvida, representou um magnânimo reconhecimento do modesto trabalho que vinha realizando até aquela data — prossegue até hoje — em favor do povo do meu Estado.

O empresário Fernando Nogueira Gurgel é um homem que se tem projetado por empreendimentos arrojados, entre eles a fábrica Mecesa — Metalúrgica Cearense Sociedade Anônima, que realmente contribui significativamente para o desenvolvimento econômico do Nordeste não apenas garantindo o emprego a mil e quinhentos trabalhadores do nosso Estado, mas, igualmente, contribuindo com impostos e taxas para a União, para o Estado e Municípios.

O Almirante Henrique Sabóia, cearense, nascido na Cidade de Sobral, ocupou, até há pouco, o Ministério da Marinha, e o fez com a maior dignidade, merecendo o respeito e a admiração dos seus colegas de farda, dos demais integrantes das Forças Armadas e do próprio povo brasileiro. Foram inúmeras as suas iniciativas perante a Pasta da Marinha. Daí por que, hoje, na reserva, continua a merecer a admiração, o reconhecimento, o apreço e, sobretudo, o respeito dos nossos compatriotas.

Um outro agraciado é o médico José Anastácio Magalhães, figura exponencial da classe médica cearense, professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará. Tendo concluído seu curso na Bahia, em 1948, transferiu-se para o Ceará e passou a ser, sem dúvida, uma das figuras de maior expressão entre aqueles que exercem a Medicina no nosso Estado.

O último contemplado é o Deputado Padre José Linhares Pontes, que vem realizando em favor do nosso Estado um trabalho dos mais profícuos e fecundos, de que é mostra a Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Trata-se de um nosocômio que tem merecido de todos os Ministros de Saúde que, nos últimos dez anos, visitaram aquele hospital, os elogios, as manifestações mais estimulantes, sobretudo porque abriga nas suas enfermarias parcela significativa de indigentes. A Santa Casa de Misericórdia é apresentada como paradigma das instituições congêneres que atuam no Brasil e no interior. Como parlamentar, o Padre José Linhares tem sinalizado seu trabalho em favor das misericórdias de todo o País e, hoje,

exerce a presidência de uma instituição internacional, que congrega as Santas Casas do Brasil, de Portugal e da Espanha.

Portanto, as escolhas neste ano de 1993 foram, sem dúvida, das mais justas, daí por que entendi do meu dever aplaudir-las e, naturalmente, fazer votos para que os agraciados continuem a trabalhar infatigavelmente pelo nosso Estado, pela nossa região Nordeste e pelo próprio País.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Exª um aditamento, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, com imenso prazer, nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Pedro Teixeira — Há um refrão, de caráter até um pouco religioso, o qual diz que quem planta flores irá colhê-las pelos caminhos da vida. V. Exª tem, realmente, colhido muitas flores, porque as tem plantado não só na sua vida, na sua trajetória, como também na vida dos seus amigos. Por isso, há sempre um pouco de perfume nas mãos de V. Exª por essa candura, por esse tratamento. Ao colecionar mais uma justa homenagem, que lhe é tributada ao ensejo do evento epigrafado, o Partido Progressista fica exultante, assim como seu amigo e admirador, Pedro Teixeira, pela justiça que lhe fazem, e parabeniza todos os coordenadores. Gostaria de ressaltar, também, a homenagem que se apresenta ao nosso conhecido e queridíssimo Padre Zé, que é o Deputado José Linhares, com quem tenho convivido por força de organizações partidárias. É realmente extraordinário o seu elan, a sua dedicação, o seu ideal em servir às Casas de Misericórdia. Ainda na semana passada, na reunião do Fórum de Brasília, promovida pela Federação do Comércio, conseguiu um terreno para que Brasília tenha também a sua Santa Casa de Misericórdia; nesse sentido contou com a imediata colaboração do nosso Governador Joaquim Roriz, que já fez a doação àquela entidade. O nome do Deputado José Linhares, assim como o de V. Exª, já trafegou pela gratidão de todos os brasileiros, em especial por cuidar de uma classe chamada de indigentes, de desvalidos, que tanto necessita de homens que tenham sensibilidade para esse problema crucial. Em nome do Partido Progressista e em meu nome pessoal, quero parabenizá-lo e aos seus coestaduanos por esta iniciativa que realmente dá a César o que é de César e dá a Deus o que é de Deus. Parabéns a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Pedro Teixeira, que chancela com a sua manifestação a homenagem que tive o privilégio de receber há alguns anos atrás, um reconhecimento aos meus modestos serviços prestados ao Ceará, e naturalmente ao Nordeste, porque naquela ocasião exercia eu a Presidência do Banco do Nordeste, após haver cumprido o primeiro mandato senatorial.

No que tange ao Padre José Linhares, não há dúvida de que é uma homenagem das mais significativas e a ele servirá, sem dúvida, como uma motivação a mais para que prossiga na sua faina diuturna de apoiar as misericórdias, não apenas a de Sobral, a que ele preside com exemplar devotamento, mas todas aquelas outras que tem ajudado com o seu trabalho, com a sua cobertura política. Enfim, os outros três agraciados, o Ministro Henrique Sabóia, o industrial Fernando Gurgel e o Dr. José Anastácio Magalhães, são figuras exponenciais da vida cearense e merecem, hoje, o registro da tribuna do Senado e, mais do que isso, o aplauso da comunidade cearense

pela justeza da homenagem que lhes será tributada na noite de hoje.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Serador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**, em seu artigo 76, ao mesmo tempo em que garante ao Estado costeiro direitos de soberania sobre a exploração dos recursos naturais — vivos e não-vivos — até a distância de 200 milhas marítimas (370 Km) a partir das linhas de base, faculta ao Estado a extensão dos direitos de exploração dos recursos minerais até o limite exterior de sua Plataforma Continental, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos na citada Convenção.

Esse artigo traz a seguinte definição jurídica de Plataforma Continental:

“A plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu Mar Territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja a essa distância”.

O mesmo artigo diz:

“A margem continental compreende o prolongamento submerso da massa terrestre do Estado costeiro e é constituída pelo leito e subsolo da plataforma continental, pelo talude e pela elevação continental. Não compreende nem os grandes fundos oceânicos, com as suas cristas oceânicas, nem o seu subsolo.”

Nas regiões em que a margem continental se estender além das 200 milhas marítimas a partir das linhas de base, o Brasil terá condições de estender a sua Plataforma Continental além desse limite, segundo critérios estabelecidos no art. 76 da CNUDM, que é a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

A **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar** foi aberta a assinatura em 10 de dezembro de 1982, na sessão de encerramento da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Montego Bay, Jamaica. Naquela oportunidade, a Convenção recebeu 119 assinaturas, inclusive do Brasil.

A Convenção, ratificada pelo Brasil em 22 de dezembro de 1988, marca o início de nova era do Direito Internacional, pela amplitude de seus termos, pela ampla aceitação recebida da Comunidade Internacional, e, também, pela consagração, em seu texto, de novo e decisivo conceito jurídico, o de “Patrimônio Comum da Humanidade”, proposto pelos países em desenvolvimento e aplicável aos fundos marinhos. O Brasil participou ativamente da elaboração da Convenção.

O artigo que trata da “Comissão de Limites da Plataforma Continental” dispõe que um Estado costeiro, quando tiver a intenção de estabelecer o limite exterior de sua Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, apresentará a

Comissão, logo que possível, mas em qualquer caso dentro dos 10 anos seguintes à entrada em vigor da Convenção para o referido Estado, as características de tal limite, juntamente com informações científicas e técnicas de apoio. A Convenção entrará em vigor 12 meses após a data do depósito do sexagésimo instrumento de ratificação ou de adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. No momento, a Convenção já conta com 51 ratificações.

A Convenção garante ao Estado costeiro direitos de soberania sobre a exploração dos recursos naturais — vivos e não-vivos — até a distância de 200 milhas marítimas a partir das linhas de base. Complementarmente, os direitos de exploração dos recursos minerais são igualmente garantidos ao Estado costeiro até o limite exterior da sua Plataforma Continental.

A posição do Brasil no contexto internacional pode ser examinada à luz de três focos principais:

- a) o novo Direito do Mar;
- b) a pesquisa estrangeira em nossas águas; e
- c) a questão dos meios.

O novo Direito do Mar apresenta três campos principais, cujo domínio repousa, basicamente, na competência científica de uma nação:

- 1 — a Plataforma Continental;
- 2 — a Zona Econômica Exclusiva; e
- 3 — os Fundos Marinhos.

A Plataforma Continental é a responsabilidade mais imediata de nosso País no que respeita ao novo Direito do Mar. Há duas boas razões de ordem prática para isso:

— temos uma fronteira marítima a localizar, resultando num acréscimo considerável de território; e

— lá existe petróleo, já em produção, e com indícios firmes de haver, além de seus limites, e em abundância, outras riquezas naturais.

Em março de 1991, o Secretário da Comissão Intermínisterial para os Recursos do Mar traçou as linhas mestras para o nosso País tirar proveito das riquezas que estão na sua Zona Econômica Exclusiva.

Os dois primeiros objetivos estão claramente estatuídos na nova Lei do Mar. O Brasil deve examinar a captura permissível dos recursos vivos de sua Zona Econômica Exclusiva, sem exauri-los. Para isso, terá de saber, antes, que recursos vivos existem nessa zona, para, em seguida, determinar a capacidade brasileira de aproveitar esses recursos.

E como, naturalmente, hoje o Brasil aproveita muito pouco do potencial da Zona Econômica Exclusiva, é bom firmar como objetivo ampliar sua capacidade nesse campo, conforme possibilidades de meios, agora e também no futuro.

A zona é dividida em quatro áreas para trabalho do programa: do Chui ao Cabo de São Tomé; de São Tomé a Salvador; de Salvador a Fortaleza; e de Fortaleza até a fronteira marítima do Brasil com a Guiana Francesa.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS — Com muita honra, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Júlio Campos, gostaria primeiramente de cumprimentar V. Exª pelo discurso que faz, que diz respeito principalmente aos habitantes de estados situados à beira do Oceano Atlântico, como o Senador Jutahy Magalhães, da Bahia, e nós, do Espírito Santo. V. Exª aborda um assunto muito importante e muito interessante para o País, que é o subaproveitamento de nosso enorme

litoral. O discurso de V. Ex^a foi tecnicamente preparado, refletido, pensado; vejo que V. Ex^a, apesar de não ser Senador de um estado litorâneo, preocupou-se em estudar, pesquisar, refletir, pensar, buscar nos acordos internacionais toda a argumentação para a defesa do seu ponto de vista, demonstrando mais uma vez o apuro e a dedicação com que V. Ex^a exerce o seu mandato nesta Casa. Queria aproveitar esse discurso tão bem elaborado, tão bem lapidado, tão bem estudado e tão bem refletido, para comunicar a V. Ex^a e à Casa uma denúncia que recebi sobre a atuação de navios de pesca estrangeiros no litoral do Estado do Espírito Santo. V. Ex^a sabe, o Espírito Santo é o Estado que mais se presta à pesca esportiva do marlin azul. Recentemente, um capixaba chamado Paulo Amorim pescou o maior marlin da história, com 678 kg, e foi parar na nova edição do *Guinness Book of Records*. Há poucos dias recebi um documento — depois enviarei uma cópia a V. Ex^a —, de um pescador esportivo do Espírito Santo, dizendo que navios de pesca da Coreia e do Japão, um navio de cada lado, usando a famosa “rede jumbo” — que tem 120km de cumprimento, tamanho equivalente à distância daqui a Anápolis —, dentro do mar territorial brasileiro, vão arrastando o que estiver na frente; os barcos que navegam na área têm de se retirar rapidamente; os pequenos pescadores brasileiros que saiam da frente, ou ficarão presos nessa rede. Sou leitor do *Reader's Digest*, a *Seleções* — que ainda existe, embora algumas pessoas pensem que não é mais publicada. Há poucos dias, o *Reader's Digest* publicou um artigo chamando até mesmo a atenção da ONU para proibir a pesca na chamada rede jumbo. Na revista havia desenhos e fotografias mostrando a extensão dessa rede de 120km, puxada por dois barcos e que arrasta o que aparece na frente, seja barco, peixe, peixe nascendo, flora e fauna marítimas. Os barcos dos pescadores do Espírito Santo têm encontrado esses barcos de empresas multinacionais fazendo essa pesca predatória no litoral do Estado. Tendo recebido esse documento, encaminho-o ao Ministério da Marinha que poderia fazer um convênio com esses barcos do Espírito Santo, equipando-os com rádios, para que no momento oportuno avisassem um navio da Marinha, ou barco, canhoneira, helicóptero, avião,...

O SR. JÚLIO CAMPOS — Perfeito.

O Sr. Gerson Camata — ... para que a soberania do Brasil — porque tal pesca já é proibida — se mantivesse sobre a única parte desse mar enorme que temos e que estamos aproveitando mal, pois devemos dele extrair alimento para o povo brasileiro. Gostaria de aproveitar esse discurso de V. Ex^a, tão bem elaborado, refletido, pensado, pesquisado, para chamar a atenção do Governo brasileiro e também dos Srs. Congressistas, no sentido de se criar condições para que o Ministério da Marinha possa fiscalizar essa pesca predatória, realizada por nações amigas, no litoral brasileiro, proibindo a utilização da chamada “rede jumbo” na costa e no mar territorial do Brasil. Cumprimento V. Ex^a e peço-lhe desculpas por ter colocado, dentro de um discurso tão bem feito, tão bem elaborado, um problema prático, sem o devido estudo do documento que recebi, do qual enviarei cópia a V. Ex^a, por constatar o seu cuidado e interesse pelo tema.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado. Incorpore ao meu pronunciamento, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, assim como a denúncia que fez, colaborando com a nossa preocupação relacionada aos problemas do mar brasileiro. Embora seja representante de um Estado interiorano, como

é o caso de Mato Grosso, localizado nas fronteiras do Brasil com a Bolívia e com o Paraguai, sou um apaixonado pelos assuntos do mar e, até certo ponto, tento estudar essa problemática, porque a potencialidade que o Brasil tem, com a sua bacia marítima, é muito maior do que nós, brasileiros, temos conhecimento.

Sei perfeitamente que está havendo um abuso muito grande na costa brasileira por parte de navios de nações amigas do Brasil, como o Japão, a Coreia, e outros países que transformaram a política da exploração do mar em grandes riquezas, aumentando seu potencial econômico.

A Marinha brasileira — e até mesmo a Aeronáutica, que também poderia dar apoio logístico, com equipamentos — está totalmente sem recursos para fazer uma política de fiscalização, o que vem causando problemas dessa ordem, que V. Ex^a denunciou. O pescador brasileiro, o cidadão brasileiro, o empresário brasileiro é escorraçado do próprio mar, que pertence, por lei, por acordos internacionais, ao Brasil, em consequência da falta de estrutura mínima de apoio na defesa da nossa riqueza marítima.

Sr. Presidente, continuando o nosso pronunciamento, quero realçar as tarefas básicas que aqui estão delineadas: levantar os estoques de recursos vivos; estudar características físicas, químicas, biológicas e geológicas das áreas, os sistemas dinâmicos, não apenas de circulação oceânica, mas também da capa atmosférica que cobre o oceano. É uma formidável tarefa. E aqui ainda não há um interesse econômico como o petróleo, um dos melhores negócios do mundo, para assumir os custos da investigação científica.

Os Fundos Marinhos: na denominada área dos Fundos Marinhos, conceituada pelo Direito do Mar, o conhecimento científico da Geologia Marinha também desempenha um papel relevante.

O exercício do direito brasileiro de aproveitar as riquezas do fundo marinho, dentro dos princípios de patrimônio comum da comunidade, também dependerá do desenvolvimento de nossa capacidade científica.

Necessitaremos de um programa consistente de pesquisas científicas no leito, subsolo da zona dos fundos marinhos, compatível com a nossa realidade.

E já que estamos num ambiente que trata de política e estratégia, os Srs. Senadores, como todos os brasileiros, poderão reconhecer o valor desse trabalho, que visa o estabelecimento de grandes objetivos estratégicos para nosso País: a definição de uma fronteira marítima acrescida ao nosso território, o aproveitamento de riquezas minerais, energéticas e de alimentos na margem continental fronteira à nossa costa e, além dela, nos fundos marinhos. E, sobretudo, a capacitação do Brasil para defender no mar tais riquezas.

A pesquisa estrangeira em nossas águas sempre constituiu uma questão importante em nosso País. Em trabalho recente publicado em revista científica estrangeira, pesquisadores americanos questionam a nova Convenção do Direito no Mar.

O ponto principal da contestação dos cientistas é que o regime de consentimento por parte dos Estados costeiros para pesquisas em suas águas de jurisdição poderá restringir as oportunidades de realização científica em áreas que interessem às nações industrializadas que tenham capacidade própria em material de ciências do mar e tecnologia.

Os comentários acima sintetizam a essência do problema contido na Convenção, com relação à pesquisa na plataforma continental de nações em desenvolvimento.

A Convenção trouxe em seu bojo, implícito, o conceito de uma plataforma continental jurídica. Seus limites são determinados por critérios que excedem os conceitos da geomorfologia. Tudo isso teve por propósito a defesa dos interesses políticos das nações menos desenvolvidas. Esse resultado só pode ser bem-vindo, mas representa uma elevada responsabilidade para o Brasil e as demais nações em desenvolvimento.

As operações de pesquisa marinha são, assim, de grande envergadura. As exigências de meios e pessoal qualificado, navios, equipamentos científicos e dinheiro vão além da capacidade e dos interesses de uma só nação. A questão de meios e fins em pesquisa oceanográfica constitui um sério problema para as nações pobres.

Finalmente, é bom ressaltar que a cooperação internacional é uma faca de dois gumes. Ela serve maravilhosamente à ciência dos oceanos, mas pode, ser também instrumento de abuso de poder econômico de uma nação sobre a outra menos favorecida. Uma operação de pesquisa no mar entre uma nação pobre e outra distanciadamente mais rica resulta numa associação desequilibrada em graus de participação e realizações. É difícil evitar a marginalização da mais fraca.

Não podemos esquecer que é necessário e inadiável permitirmos que o povo brasileiro tenha, no mínimo, o pleno direito de alimentar-se, vestir-se, morar, cuidar da saúde, educar-se. Só assim será possível a essa gente viver de modo mais justo e digno no Brasil.

Da nossa plataforma continental, de nossa zona econômica exclusiva e dos fundos marinhos sairão os recursos naturais vivos, bem como matérias-primas para gerar a energia necessária para suprir a demanda crescente desses insumos essenciais para alcançarmos melhores padrões de qualidade de vida para o nosso povo.

Com esse propósito o Brasil vem realizando um agressivo programa de levantamento de dados geofísicos ao longo da sua margem continental.

No convênio celebrado em 1972, entre a Marinha brasileira, pela sua Diretoria de Hidrografia e Navegação, a PETROBRAS — Petróleo Brasileiro S.A., o Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, a Companhia de Pesquisa e Recursos Naturais — CPRM, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, para o "Reconhecimento Global da Margem Continental Brasileira" (Projeto Remac), deu origem ao mais extenso programa de pesquisas geológicas e geofísicas já realizado na área marítima adjacente ao território brasileiro, estendendo-se esse trabalho até dia 30 de junho de 1978.

O projeto reuniu expressivo volume de dados geológicos e geofísicos, que possibilitaram a compreensão mais clara das províncias fisiográficas da região oceânica adjacente ao Brasil.

Seis unidades fisiográficas principais caracterizam a margem continental brasileira:

- a Plataforma Continental, até a profundidade de 200m, com 3 áreas de largura máxima: Amapá/Pará, Espírito Santo e São Paulo/Rio Grande do Sul. A área total da Plataforma Continental brasileira alcança 800.000km, o equivalente à bacia do Amazonas;

- o Talude Continental, entre as profundidades de 200 e 3 mil metros. Até a profundidade de 3 mil metros, o Talude e a Plataforma Continental englobam cerca de 1.720.000km.

- o Sopé ou Elevação Continental, entre as profundidades de 3 000 a 4.000m;

- O Cone do Amazonas, uma unidade fisiográfica formada por sedimentos do rio Amazonas;

- o Platô de São Paulo, constituindo uma unidade fisiográfica com a envoltória externa à profundidade de 3.000m;

- e as Cadeias Vulcânicas Equatoriais e a Cadeia Vitória-Trindade.

Com base nesses estudos, realizados pelo Projeto Remac, cerca de 52% da Plataforma Continental brasileira teria a largura de 200 milhas marítimas, ou seja, 370km, porque a borda exterior da margem continental está para dentro dessa linha. O restante, 48% da nossa Plataforma Continental, estaria limitado, provavelmente, pela linha de 1% de espessura sedimentar além do par do Talude Continental.

Os dados, embora incompletos, já parecem suficientes para uma estimativa razoável, precisa de que o novo Direito do Mar acrescentará cerca de 2,7 milhões de quilômetros quadrados ao atual território do Brasil. De 8.500.000km, que hoje são o nosso patrimônio, ganharemos mais 31%. Assim, pelo novo Direito do Mar, a delimitação da Plataforma Continental — em sua conotação jurídica e não fisiográfica representará um acréscimo de território ao Brasil: a fronteira leste do território marítimo brasileiro estará na borda exterior da Plataforma Continental de nosso País. Mas o território marítimo a ser acrescido ao Brasil poderá ser maior.

Algumas áreas merecem investigação científica mais detalhada, em especial nas regiões do chamado Cone do Amazonas, no alinhamento vulcânico Vitória-Trindade, e no Platô do São Paulo, nas quais os estudos desenvolvidos parecem insuficientes para uma assertiva sobre o provável limite da Plataforma Continental. É possível que nessas regiões o prosseguimento das pesquisas leve a borda exterior da Plataforma Continental brasileira a se aproximar da distância de 350 mil marítimas a partir das linhas de base, ou mesmo a ultrapassar esse limite.

Está causando surpresa neste plenário, reconheço, que um Senador mato-grossense, Estado meramente interiorano, que faz fronteiras com dois países que não têm mar, Bolívia e Paraguai, venha abordar assunto tão relevante, em termos marítimos, para este País. Como eu disse no aparte que o Senador Gerson Camata me ofereceu, somos um estudioso de assuntos marítimos, porque, como frequentador, em nossas viagens de férias, do belíssimo litoral baiano, terra do nosso querido Senador Jutahy Magalhães, temos sentido de perto os reclamos dos pescadores do mar brasileiro, com relação ao problema da plataforma continental do nosso País.

Apesar de estarmos razoavelmente avançados nas tarefas científicas que servirão de fundamento para o Brasil definir a largura da sua Plataforma Continental à luz do novo Direito do Mar, ainda resta muito a fazer para que se atinja esse objetivo em tempo hábil.

Ao concluir este pronunciamento, desejo destacar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns pontos que julgo de fundamental importância.

Em primeiro plano, destacam-se as responsabilidades assumidas pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, quais sejam as de localizar com precisão a nossa fronteira marítima, que deverá ser consideravelmente ampliada e onde se encontram nossas maiores reservas petrolíferas; determinar a captura permissível dos recursos vivos de sua Zona Econômica Exclusiva e preparar-se científica e tecnologicamente para exercer o seu direito de aproveitar as riquezas do fundo marítimo, dentro dos princípios do patrimônio comum da humanidade. Nunca será demais

repetir a importância que essas responsabilidades representam para a melhoria do bem-estar do nosso povo, carente de muitos recursos que são abundantes no mar.

Muito já foi feito para possibilitar o cumprimento das tarefas decorrentes deste acordo, muito bem demonstrado pelos trabalhos realizados no Projeto Remac, porém resta muito a realizar para que o Brasil possa usufruir dos recursos que hoje existem nessa nova fronteira. Para que isso possa ser realizado, convém ressaltar a necessidade de proteção do meio ambiente nas áreas em que se desenvolvem essas atividades e sobretudo a necessidade de segurança dessas mesmas áreas para salvaguardar os interesses nacionais no mar.

Compreendendo a importância do mar e a necessidade do seu aproveitamento econômico e militar, já começaram as grandes potências a projetar seu potencial de pesquisa a nível mundial, não tendo o litoral brasileiro passado despercebido. Embora a responsabilidade do controle das pesquisas no mar caiba à Marinha brasileira, poucos são os recursos orçamentários a ela destinados para esse fim. O orçamento da Marinha brasileira é quase que ridículo hoje diante da necessidade que ela tem para fazer a preservação do mar brasileiro.

Os gastos das Forças Armadas brasileiras representam tão-somente cerca de 0,4% do PIB. Urge, pois, que se destinem maiores recursos à Marinha brasileira para a aquisição de um razoável número de navios hidrográficos, oceanográficos, biofísicos e de patrulha costeira e fluviais.

Estando lutando, esta semana, juntamente com vários companheiros do Congresso Nacional, para garantir maiores recursos para que a nossa Marinha tenha uma dotação condigna no orçamento de 1994, para que ela possa assegurar, em futuro próximo o mais breve possível, a preservação da Zona Econômica e Exclusiva de que o povo brasileiro tanto necessita.

Estando vigilantes, estaremos atentos, e, se necessário for, voltaremos a esta tribuna para denunciar o descaso que hoje existe com relação à política marítima do nosso País.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Beni Veras _ Dirceu Carneiro _ Flaviano Melo _ Garibaldi Alves Filho _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Hydekell Freitas _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ Júlio Campos _ Jutahy Magalhães _ Magno Bacelar _ Marco Maciel _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de **quorum** para deliberação em plenário, as matérias constantes da pauta de hoje têm sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

2

REQUERIMENTO Nº 764, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1991, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ansiedade com que todos nós esperamos ser brindados com aquelas explanações e explicações tão sérias, tão consentâneas e tão bem careadas que nos proporciona o nobre líder Pedro Simon, compele-me, nesta assentada, a reduzir o meu discurso, adiando a análise que faria aqui, bem mais longa, para outra jornada, pedindo que a conferência que proferimos ontem na ADESG seja anexada ao nosso pronunciamento.

Não podemos deixar, todavia, de registrar que, ao participarmos — eu e o Senador Jarbas Passarinho — do 22º Ciclo da ADESG, em Brasília, em que a temática enfocada era a democracia, ou o valor dos partidos políticos para a democracia, ali foram aventadas teses que vão ficar para serem apreciadas *opportune tempore*, pelo nobre Líder Pedro Simon. S. Exª já nos falou sobre várias coisas, mas nos deve ainda um debate sobre esta problemática. Refiro-me exatamente ao conceito *jus* filosófico do que é um partido político. se é um entidade de caráter público ou privado. O art. 17 da nossa Constituição deixa entender que o partido político é uma entidade de caráter público e aprovamos uma legislação em que ele tem personalidade jurídica privada, somente porque as suas atas e seus estatutos são registrados num cartório civil; mas, logo em seguida, tem que passar pelo trâmite de um Tribunal Superior Eleitoral para fazer o seu devido registro. Então, é uma entidade privada, subordinada ao registro numa instituição de caráter público. Mais do que isto, é uma grande indagação o inciso II do art. 17 da Constituição Federal, que fala que partido político tem que ter caráter nacional.

O que é esta figura, caráter nacional de um partido político? É algo que representa uma corrente filosófica ou ideológica de pensamento nacional? Cito casos, como, por exemplo, do Partido Verde, que defende ecologia; tem esta mensagem caráter nacional ou é um apêndice que deve ser discutido nos estatutos do partido?

Se amanhã for organizado o Partido das Empregadas Domésticas, isso lhe dará uma identidade nacional, porque todas elas têm um fogão à frente e têm uma mensagem quase que comum no dia-a-dia.

Estamos devendo à Nação, já que elaboramos uma lei eleitoral aplicável na espécie, um pouco de doutrina. Com relação àquela época em que se falavam nos udenistas, nos

ppededistas, nos integralistas, quando isso significava uma corrente de pensamento nacional, este foi um ponto questionado na ADESG e sobre o qual debatemos. Creio que o eminente jurista Josaphat Marinho deveria também debruçar-se nesta matéria para explicar ao País os conceitos filosóficos de um partido político: se é realmente uma entidade pública ou privada e o que é caráter nacional.

Vamos abordar esta matéria, mas, antes, formulamos esses quesitos para que o nobre Líder Pedro Simon, oportunamente, nos esclareça o que é o partido político.

Solicito seja incluído neste discurso a conferência que proferi e me dou por satisfeito com esses questionamentos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

**CONFERÊNCIA PRONUNCIADA PELO
SENADOR PEDRO TEIXEIRA, NA ADESG
DO PLANO PILOTO NO DIA 23-9-93**

Excelentíssimo Senhor.....

Excelências.....

Agradeço à ADESG do Plano Piloto pela gentileza da oportunidade que me deu, convidando-me para pronunciar esta palestra, cujo tema: "Partidos Políticos e Democracia" faz parte de uma de minhas preocupações prediletas.

Procurarei examinar o que é o Partido Político, dentro de uma Democracia, e o que têm sido nossos partidos políticos, dentro de "nossa dita democracia". Não tenham dúvidas. Os donos do mando político, nos partidos e no governo, fizeram de nossa realidade política, "uma pseudo democracia de direito".

Antes de oferecer a meus ouvintes minha visão jusfilosófica do mundo político, quero fixar a evidência de que o partido é uma sociedade política. Suas finalidades, ou seja, seus "Valores-Fins" são, por definição, "Valores Políticos".

O Partido Político busca o Poder, para realizar aqueles valores-fins, sinônimo perfeito de Bem Comum, contidos na "corrente de pensamento" de seus sócios.

Como sociedade de "homens unidos para realizar valores políticos" o partido é, por definição, uma instituição admitida por nossa Constituição, em seu art. 17, e por isso, órgão constitucional "para tratar de interesses públicos, e não de interesses privados".

Como uma instituição, é "uma corrente de pensamento político, que se organiza, dentro de normas constitucionais, legais e estatutárias, para eleger seus candidatos e buscar o poder, como meio de realizar os Valores-Fins contidos em seu ideário.

Esta é uma realidade posta no mundo, diante de nossos olhos.

Trata-se, portanto, de uma "experiência social". "experiência", no seu sentido dinâmico, de processo dialético — que emerge, em um determinado momento, do seio de certas coordenadas geo-históricas, experiência essa premida por exigências fático-axiológicas; germina e se faz "embrião", o qual surge, como imposição brotada daqueles fatos e valores que o circundam. Desenvolve-se, adquire adeptos, faz-se "corrente do pensamento", cresce, se avoluma, toma "Caráter Nacional", e só então, por determinação do art. 17, inciso 1º da Constituição, pode vir à luz, dentro da ordem jurídico-

normativa nacional. Antes, não. Não pode obter registro no Tribunal Superior Eleitoral.

Vê-se que os Partidos Políticos são "associações". Os "sócios" de uma "corrente de pensamento" se "associam", unem-se, ligam-se pela norma estatutária, sob a égide da Constituição e da Lei, que são a "síntese integrativa de fatos e valores", geo-históricos, segundo preleciona o mestre dos mestres —, Miguel Reale.

Quando da elaboração normativa da Constituição, da Lei Orgânica de uma instituição, ou de um estatuto de qualquer associação, seus elaboradores necessitam levar em conta, em profundidade, essa estrutura tridimensional concreta da norma, para poderem construí-la, fiéis à sua natureza. Se não o fizerem assim, construirão um monstro-fabricador-de-cries, o qual propiciará à sociedade, crises sobre crises.

Sendo assim, a lei que se desvie de sua finalidade natural e passe a visar um desvalor é uma contradição em seus próprios termos. É uma negação de si própria.

E, lamentavelmente, nós todos conhecemos a realidade cruel, peçonhenta, pesada, constante, da pressão de lobistas, sobre os legisladores, em todos os momentos da elaboração de normas institucionais que afetem interesses cartoriais e particulares.

Nesta ordem de pensamento, não podem existir leis nascidas nas "idéias" abstratas dos homens, para protegerem interesses particulares, que afetem, de qualquer forma, o Bem Comum, e sejam jogadas na realidade social. Essas leis nascem feridas, na intimidade de sua própria essência. São monstros com o nome de "leis".

Elas —, as leis, já existem latentes na realidade social, e é lá que o legislador deve buscá-las, para lhes dar a "forma normativa", pela simples razão de que, ele não pode criar a lei, tirando-a da abstração de uma idéia.

De passagem — aqui estava o grande erro dos parlamentaristas.

Em face de uma multiplicidade de valores, "quem está no ponto de incidência do poder de decidir" deve considerar só os fatos, e escolher o valor mais urgente e necessário, e, com esses componentes, elaborar a lei.

Fazer isto é, para o Legislador, uma religião: ser fiel à Ciência Política e Jurídica; fazer o contrário é uma traição à causa do povo, de que ele é um simples representante.

Há mais de duzentos anos, a genialidade de Montesquieu vislumbrou essa tridimensionalidade descoberta, no nosso século, por uma constelação de jusfilósofos, cujo Sol é, sem dúvida, o brasileiro Miguel Reale, assim considerado por Herrera Uchoa, reitor da Universidade John Kennedy, como o disse, no Congresso de jusfilósofos reunidos em Brasília, em 1972.

É de Montesquieu: "As leis são Relações Necessárias (não podem deixar de ser) que derivam da natureza das coisas".

Essa "natureza" foi descrita por ele, em maravilhoso elenco de fatos e valores relatados em seu clássico "O Espírito das Leis", e que devem circundar cada povo, de sorte que, "só por mera coincidência, uma lei que sirva a um povo possa servir a outro povo".

Enquanto teimarem os políticos em fabricar leis políticas para proteger privilégios das cúpulas dirigentes, a crise política perdurará até que o povo passe a exigir a intervenção militar, como única solução que lhe sobre. Entre uma ditadura ilegítima que não abre mão de seus privilégios, e a possibilidade hipotética de solução, pela outra, optará, fatalmente por esta. E

é uma pena que assim possa acontecer, provam-nos a história e a sociologia.

Não duvidem disto!

Isto de “Brasil: Nunca Mais” é utopia inocente, de bons brasileiros que não acreditam na Força das Leis Sociológicas e da Própria História.

A verdade é que todos os males, todos os vícios, e todas as crises, são fabricadas pela teimosia dos legisladores, em querer que seus privilégios permaneçam intocáveis dentro das normas escritas e das normas de conduta das lideranças partidárias.

Os valores, que são próprios da essência das instituições e das normas, foram trocados por desvalores.

E vem daí que está sendo cada vez mais difícil, desde muitas décadas, conseguir obter as reformas urgentes e necessárias, no sistema normativo e de conduta de nossa classe política.

“Todas as grandes idéias, as que alteram o curso da história da humanidade, via de regra, são simples em sua aplicabilidade e de fácil entendimento. Porém, justamente por sua simplicidade e transparência, ao estabelecer novos paradigmas, costumam ferir poderosos interesses corporativistas, além de encontrar a natural resistência por parte dos acomodados, dos anestesiados e dos que enxergam pouco”, afirmou o deputado José Edmar Cordeiro, em seu magnífico trabalho, “Fábula da Problemática Tribal”, que li com muito prazer e atenção.

Foi imensa a resistência que opuseram às reformas eleitorais e partidárias buscadas através dos projetos aprovados pelas Casas do Congresso. O *Correio Braziliense*, no fluente mês, publicou a preocupação do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, o Ministro Suplúveda Pertence, o qual afirmou que:

“ele teme que a busca pelo consenso, no Congresso para aprovação dos temas polêmicos, acabe tornando a lei para 1994, numa Água de flor de laranjeira”.

E, lamentavelmente, foi isto que aconteceu, com a aprovação, em regime de urgência, do Substitutivo de Plenário, ao Projeto de que tanto se esperava, substitutivo feito sob o pálio de acordo das lideranças partidárias.

Então indago:

1. É possível continuar concordando com este sistema de ditadores e donos de partidos, que vicia toda nossa “Democracia”, pela base?

Essa ditadura se extirparia, de maneira tão simples, pela **outorga claramente expressa** dos Juízes e Cortes Eleitorais, de competência para decidir sobre qualquer afronta à norma constitucional, legal ou estatutária, que torne bem expressa a exigência do cumprimento do Estado de Direito, definido logo no art. 1º da Constituição. “claramente expressa”, repito, para evitar a fuga pela tangente por meio das celeberrimas “questões de economia interna”, através do que têm conseguido eliminar o próprio princípio do exercício da jurisdição, que é característica primordial e ampla da Justiça Eleitoral.

2. É possível continuar concordando com a forma de se proceder a essas “Convenções” partidárias, que são somente uma “festa eleitoreira”, para homologar as decisões já tomadas pelas cúpulas, que se sobrepõem à competência normatizada do órgão máximo do Partido — a Convenção Nacional?

— Norma legal deveria estabelecer uniformemente a lista de competências daquele órgão e seu regime, em todos os Partidos. As Convenções deveriam funcionar, como funciona

um tribunal, mas, sempre presididas por um membro da Justiça Eleitoral, tal como se faz hoje, nas eleições gerais. A presença de um ditador presidindo uma Convenção, que vai decidir interesses seus, em choque com outros, elimina a seriedade de qualquer resultado nela obtido.

A criação da Justiça Eleitoral também causou surpresa, depois da Revolução de 30, mas hoje sabemos quantos benefícios sadios trouxe ela nos caminhos do aperfeiçoamento democrático.

Com a legislação de hoje, a crise continua exatamente a mesma, no seio dos partidos, mas com métodos mais sofisticados. Foi apenas **institucionalizada** a farsa democrática.

3. É possível continuar admitindo com que a importância e o tamanho da tribo do partido se meça pelo número de caciques que ele tem, e não pelo número de índios-eleitores? A tribo nada é, se não contar com muitos índios. O filiado é o povo do partido. Todo o poder dos órgãos partidários vem do filiado e em seu nome é exercido. E este “princípio” precisa ser concretizado em uma norma expressa, dentro do direito político-eleitoral.

As “portas abertas” do partido a qualquer eleitor já pertencem à nossa ordem jurídico-constitucional não obedecida a afrontada, por todos os ditadores de nossos partidos.

O ingresso do eleitor, no partido de sua preferência, tem que ser feito, com uma simples petição de inscrição, melhor ainda, que seja feita pela via da Justiça Eleitoral. Já existe a norma constitucional, malgrado vários dispositivos inconstitucionais, em alguns estatutos partidários, em que se apóiam muitos donos de partido, quando não querem a presença de um “notável” que pretenda nele ingressar.

Vejam o que diz o § 2º do art. 5º da Constituição, que faz dos tratados internacionais a que o Brasil aderiu, uma norma constitucional, e o combinemos com o art. XXI da Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948, que estabelece:

“Art. XXI — Todo o homem tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente, ou por intermédio de representantes livremente, escolhidos.”

Leiamos depois o art. 14 da Constituição.

“Art. 14.
§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

.....
V — A filiação partidária.”

Se a filiação partidária é “condição de elegibilidade”, e “é direito do filiado tomar parte no governo de seu País diretamente”, não há outra saída para a interpretação desses postulados constitucionais, do que admitir que os partidos, obrigatoriamente, devem ter suas portas abertas para todos os eleitores que quiserem neles ingressar.

É isto que se chama “Estado Democrático de Direito”. O resto é Ditadura nos Partidos, como vem sendo exercida há muito tempo, no Brasil, **o que exclui toda a legitimidade da representação de todos nós, os representantes do povo.**

É evidente a **necessidade** de uma mudança revolucionária, não somente nas normas escritas, mas também nas normas de conduta e da prática política, desde o momento em que os partidos se transformaram em “órgãos constitucionais”.

4. Será possível que essas lideranças já se esqueceram da tão falada e pregada “pujança” dos “dois maiores partidos

do ocidente”, cujos chefes, Ulisses e Aureliano, perderam as eleições, vergorosamente, para Fernanço Collor e também para o Enéias’

Nós não elegemos democraticamente, nem vereador, nem prefeito, nem deputado, nem senador, nem governador, e nem tampouco o Presidente da República. Os eleitores, apenas **optam por um, dentre poucos candidatos impostos pelas cúpulas partidárias**, por meio de “Convenções”, que são, meras farsas ou “festas eleitoreiras homologatórias das decisões das lideranças políticas”, como certa feita afirmou Nelson Marclezam.

O povo um dia, não aguentará mais, como não agüentou em 1930, e antes que isto aconteça, seria bem melhor que o próprio Congresso, ou o Poder Revisor faça a *grande reforma* que o povo quer: uma reforma que busque a verdade eleitoral, que propicie uma verdadeira democracia pelos partidos, e não permita a permanência dessa farsa democrática que aí está.

5. Parece que a grande lição da eleição de Collor não foi bastante, para demonstrar que este sistema partidário é frágil demais para enfrentar uma possível aliança do poder econômico somado ao Poder Jornalístico-Televisivo!

“Quem não clha para o passado terá o castigo de vê-lo repetir-se”, afirmou o filósofo e poeta George Santayana.

Hoje, vemos as cúpulas partidárias “acertando”, em sua eterna ciranda diu-urna, quem vai ser isto, quem vai ser aquilo, esquecendo-se de que, em outras salas, podem estar fazendo alianças o Poder Econômico e o Poder Jornalístico-Televisivo, aquela mesma aliança poderosíssima que elegeu Fernando Collor de Mello, e que desmoralizou todos os fragilíssimos chamados “grandes partidos”, tendo ficado demonstrado que eles não estão valendo nada para o povo.

Antes que seja tarde, até mesmo para salvar a própria pele, é preciso que elas, as cúpulas partidárias, busquem a “verdade eleitoral”, tão desejada por Getúlio, e reformem as instituições, para fazer tudo, exatamente ao contrário do que estão fazendo, buscando no filiado, a base da legitimidade de uma verdadeira Democracia pelos Partidos.

É chegada a hora, repita-se, de **valorar o filiado e da consagração da escolha de todos os candidatos do Partido, por meio de prévias eleitorais, efetivadas nos respectivos Colégios Eleitorais, de que participem todos os filiados, nos municípios, para prefeito e vereadores; nos Distritos Eleitorais, para deputados federais e estaduais; no Estado, para governadores e senadores, e no País inteiro, para Presidente da República.**

6. É possível continuarem os filiados concordando com que eles nada representem, na orientação do partido, quando, na realidade, eles são a fonte de todo o poder dos órgãos partidários, e o partido nada é sem eles?

O filiado está, para o Partido, no microcosmo partidário, como o eleitor está para o macrocosmo político-nacional.

7. É possível continuarem os senhores vereadores concordando com que eles sejam os últimos na escala hierárquica dos partidos, quando, em realidade, os partidos só existem por causa da soma de seus esforços, nos municípios, na hora da busca do voto dos eleitores?

8. Sendo o Partido um “órgão constitucional”, acaso as normas escritas e todo o Sistema Partidário, hoje observado, não são uma afronta ao “Estado de Direito”, que exige que tudo seja feito, dentro da lei?

9. **O Partido Político é Pessoa Jurídica de Direito Público**

A equivocada interpretação do § 2º, do art. 17 da Constituição, possibilitou ao malfadado substitutivo já aprovado pe-

las duas Casas Legislativas, definir o Partido Político, como “pessoa jurídica de direito privado”, como qualquer sociedade comercial, ou clube literário.

Evidentemente há aqui um equívoco. O que a lei diz é que “o partido político adquire personalidade jurídica, na Forma da Lei Civil. Adquirida essa personalidade jurídica, pelo registro da ata constitutiva do Partido, em cartório (é esta a formalidade exigida), o mesmo parágrafo determina que “seus estatutos serão registrados no Tribunal Superior Eleitoral”.

O simples fato de o Partido ser um órgão constitucional, e sua finalidade de buscar realizar, por meio de suas funções públicas, finalidades também públicas, em benefício do Bem Comum, **demonstram que ele, o partido é**, por sua própria natureza, uma “pessoa jurídica de direito público”, e que não pode tratar de interesses privados, e particulares. Defini-lo como pessoa jurídica de direito privado é, desculpem-me os meus pares, uma *excrecência jurídica*.

Não podemos cruzar os braços, diante da interpretação absurda que deram à Constituição de que os partidos são pessoas jurídicas de direito privado, não sujeitos ao Estado de Direito, mas a seu estatuto particular, ou à vontade do ditador.

10. Não é possível mais continuar admitindo essa corrupção de nossas instituições, como se a Constituição fosse, ela própria, uma farsa, apesar de seu art. 1º rezar:

“A República Federativa do Brasil... Constitui-se em Estado Democrático de Direito.”

Eis aqui, meus prezados adesguianos, um pequeno punhado de tumores malignos que localizei dentro do Grande Câncer Normativo, que constitui a nossa “desordem jurídica”, a começar pela própria Constituição, que é, ou deveria ser, “a expressão normativa e concreta do Estado”, até chegar aos estatutos Partidários, que expressam normativamente também, e da mesma forma, cada Partido.

Como podem ver, o grande mal está na norma fabricada pela vontade determinada dos donos dos partidos, das lideranças Políticas, seguidas de suas maiorias e dos governos, desde longos anos.

Foram eles que fabricaram, na República Velha, antes de 1930, as famosas “eleições a bico de pena”, que eram uma farsa eleitoral, que derrotou duas vezes Rui Barbosa, e uma, Getúlio Vargas.

Este, inconformado, aliou-se a Minas e a Paraíba e fez a Revolução de 30, para realizar Os Valores Necessários e Urgentíssimos —, já naquela época —, da “verdade eleitoral, do voto universal e obrigatório, do voto da mulher, e da Justiça Eleitoral”. Foi um passo enorme e benéfico que se deu rumo à Democracia.

A complementação da grande reforma do sistema partidário-eleitoral, necessária e prioritária, para dar governabilidade aos governos, tanto do presente quanto do futuro, e para extirpar a Ditadura dos Partidos, — com isto dando legitimidade à “República Federativa constituída por um Estado de Direito” — Esteve à disposição da vontade política das lideranças políticas e do Governo.

Mas eles, **definitivamente** não quiseram fazê-la, como demonstraram com o substitutivo de plenário, timidíssimo projeto de lei, já votado e prestes a ser sancionado.

Que me perdoem meus ilustres pares, relatores e líderes que estiveram à frente das decisões e dos acordos das lideranças.

Do lado de fora do Congresso, os estudiosos do problema — cientistas políticos, a começar pelo Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, inquietaram-se com o que ia sendo feito, para “acomodar” situações.

E foi por isto que o Ministro Sepúlveda Pertence disse que o então projeto ia dar em “chá de flor de laranjeiras”. E não aconteceu outra coisa. Todo o sistema dos partidos continuará propiciando o mesmo procedimento a seus donos, que continuarão a atuar, como sempre atuaram, na área de suas ditaduras partidárias.

Urge, então concitar a maioria calada e o povo, para que jogue tudo isto abaixo, exigindo dos Revisores da Constituição, que façam por aquela via, as reformas, no sentido de eliminar as ditaduras partidárias, para ser implantada a Democracia pelos partidos, dando assim legitimidade à nossa representação, hoje, completamente ilegítima.

Foi também, por isto, que grande parte do povo não queria, e continua não querendo, que este Congresso faça a Revisão, mas um outro, com outros líderes, que tenham uma visão maior da gravidade da crise político-partidária brasileira e de suas consequências futuras.

O problema é só de decisão política; é só quererem as cúpulas políticas fazê-lo, pois elaborar um projeto normativo para fazer as reformas necessárias é tarefa para qualquer assessor técnico, e os há, em penca, por aí, à disposição “de quem esteja no ponto de incidência do poder de decidir”: O Governo e as lideranças partidárias.

Mas, ao que tudo indica, eles não querem!

A história do Projeto da Câmara, nº 156, de 1992, que tramitou, em regime de urgência, em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992, os quais, depois de longa elaboração, para conseguir avanços democráticos, foram substituídos, em plenário, por um “consenso”, ou “acordo de lideranças”, **há-de ser contada**, e então o povo terá a certeza de que é difícil eliminar esta ditadura dos partidos, pelas vias democrato-constitucionais. Tal qual não o fizeram os políticos, antes de 1930.

E a responsabilidade pelo que vier depois, será só deles. Nossa não, porque queremos reformas pela via legal.

Essa Reforma é uma tarefa de tanta importância, que a tenho chamado, inúmeras vezes, de “condição transcendental” da existência de quaisquer outras reformas, no sentido que Emmanuel Kant deu à palavra, isto é, “condição de possibilidade de existência das demais, tal como o tempo e o espaço o são, para todos os seres do Universo.”

Por isto, uma reforma séria do sistema partidário, que institucionalize “as correntes do pensamento político que tenham “Caráter Nacional”, como o exige o inciso 1º do art. 17 da Constituição, é absolutamente necessária e urgente, como condição de governabilidade, para este ou para os governos futuros.

Um dos maiores males que o projeto aprovado fez foi a afronta ao inciso 1º do art. 17 da Constituição, que exige que o partido para ser criado tenha “Caráter Nacional”.

E não é a lei que dá a “qualidade de nacional” ao Partido que, por sua natureza, não tenha esse caráter. A lei, por exemplo, que dissesse que um partido que elegeisse dois vereadores teria “caráter nacional”, evidentemente seria inconstitucional. É a “realidade da existência histórica de uma corrente de pensamento, que surge e se avoluma, espalhando-se pela Nação inteira, que lhe confere o caráter nacional.”

Acredito que a lei não deveria ter tratado de defini-lo. O Partido que pretendesse o registro, no Tribunal Superior

Eleitoral, apenas deveria instruir seu pedido, com a prova daquele caráter. A Justiça Eleitoral decidiria se o partido provou, ou não provou possuí-lo. O Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, poderia traçar diretrizes processuais, nesse sentido. Nada mais.

Entretanto, estas questões tão sérias, foram tratadas “por acordo de lideranças partidárias”, para salvar alguns interesses ditos dos partidos nanicos, que, de modo algum, têm “caráter nacional”.

Já se nota no horizonte o tamanho das batalhas judiciais, em torno de cassações de mandatos e registros de “partidos nanicos”, e de “legendas de aluguel”, que procurarão se salvar, por meio de coligações, como o permitiu o substitutivo de plenário.

Lamento que o tempo a mim conferido, para esta palestra, não me permita aprofundar no estudo dos males imensos, que o Projeto em vésperas de ser sancionado causará ao País, e que aprofundarão, fatalmente, a crise político-institucional e econômico-financeira e social, por que passamos, e de suas consequências fatais.

Foi uma pena a oportunidade perdida. Nenhuma de minhas emendas foi acolhida, ou sequer considerada.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Teixeira, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a gentileza do meu antecessor, Senador Pedro Teixeira. Acredito que o assunto que S. Exª traz é da maior importância: o significado dos partidos políticos.

O chamamento que S. Exª faz a esta Casa para que debatamos essa matéria é absolutamente necessário e absolutamente atual. Afinal, o que é um partido político? Recentemente votamos uma legislação que diz que Senador não vale nada, como dizia o Sr. Nelson Carneiro. E Deputado? Falarei com o Presidente da República agora, quando Sua Excelência deve sancionar essa lei, e penso que deveria sancioná-la hoje. Há boatos que dão conta de haver preço para Deputado sair de um partido e entrar noutro por problemas vários.

É doloroso que tais fatos ocorram, é trágico para nós, que temos a responsabilidade de votar matérias dessa natureza. E o Senador Nelson Carneiro tinha razão ao dizer que não deveríamos nos deixar emendar, porque a Câmara votou, o que demandou muito tempo, e se nós votássemos não haveria como a Câmara voltar a se reunir.

Eu não me apresentei àquela reunião. Não compareci propositalmente, porque me recusei a votar por obrigação, a votar em algo que eu não teria direito de alterar e que, sei, é absurdo, de forma que a minha maneira de protestar foi não comparecer. Por isso, afirmo que V. Exª tem toda razão e penso que deveríamos indicar o Senador Josaphat Marinho para que, nos próximos dias, iniciasse um debate, com a nossa presença, para discutirmos as matérias relativas a partido político. O que é, o que não é?

Sabemos que aqui, no Brasil é complicado. Na minha opinião, só houve um momento em que os partidos políticos estavam começando a funcionar: era a época do PSD, da

UDN, do Partido Libertador, do PTB. Elaboraram os partidos de acordo com a figura do Dr. Getúlio Vargas. Eram contra o Dr. Getúlio Vargas: UDN, PL; eram a favor do Dr. Getúlio Vargas: PSD, PTB. Dessa maneira, o aspecto ideológico não teve qualquer significado. Mais adiante, fomos ver que havia muitos reacionários e conservadores no PTB e havia muitos progressistas na UDN; só que haviam ido para a UDN porque eram contra Getúlio Vargas. Com o tempo, com a morte de Getúlio, inclusive, iniciou-se uma normalização; a UDN passava a ser um partido da elite intelectual burguesa, o PSD passava a ser um partido rural e o PTB um partido de trabalhadores. Nessa época, aconteceu a revolução, da qual originaram-se apenas dois partidos: um a favor, Arena; e um contra, MDB. E, nesse ponto de vista, estão até hoje. Assim sendo, Senador, sou solidário com V. Ex^a, penso que devemos debater exaustivamente o tema.

Mas venho aqui falar sobre o que aconteceu na Câmara e sobre a chamada revisão da Constituição. E reporto-me, mais uma vez, ao Dr. Getúlio Vargas. Houve, em determinado tempo, um debate muito áspero entre João Neves da Fontoura e Osvaldo Aranha, dois ministros, dois homens muito importantes do seu governo. O Dr. Getúlio recebeu um e outro separadamente depois da discussão; ouviu o desabafo do Osvaldo Aranha sobre o João Neves e comentou: "Você tem razão". Após a saída do Osvaldo, entrou o João Neves. Novamente, o Dr. Getúlio ouviu atentamente e respondeu: "Você tem razão". À noite, o Dr. Getúlio estava em companhia de sua esposa, Dona Darci, que lhe disse o seguinte: "Eu não entendi, assisti a sua conversa com o Osvaldo Aranha e à que teve com o Neves da Fontoura, e você disse a ambos que estavam com a razão. Afinal, explique-me se há alguma coisa errada aí". E o Dr. Getúlio, voltando-se para a D^a Darci, disse: "Sabe que você também tem razão?"

Eu não quero fazer isso desta tribuna. Quero apenas argumentar que se pinçarmos cada uma das partes que estão discutindo veremos que têm razão. Há muita argumentação certa. O erro que estamos cometendo na condução desse debate é partir do princípio de que o outro lado é inimigo e está errado. Sinceramente, a análise a ser feita deve basear-se no fato de que há argumentos muito ponderáveis para fazermos a reforma a partir do dia 6 de outubro.

A situação está tão complicada, tão difícil, que deveremos analisar o contexto da hora que estamos vivendo e o que estamos querendo. Na minha opinião — não sou jurista —, o artigo da Constituição é muito claro: haverá uma revisão constitucional a partir de cinco anos, não poderá ser no dia 5 ou no dia 4, mas a partir do dia 6, isso me parece claro.

Contudo, aqui aparecem as opiniões divergentes. Uma corrente diz que deve ser agora, porque senão o Brasil pára, tem que ser agora, porque essa Constituição tem que ser alterada. Sobre esse argumento tenho algumas dúvidas. Já estamos cansados da teoria do salvador da pátria. Afirmou-se que a anistia resolveria, não resolveu, que a eleição direta resolveria, não resolveu. A reforma da Constituição resolverá? Então considero que a sentença "tudo está errado devido à Constituição" é exagerada. Dizer que se mudarmos a Constituição mudaremos o Brasil é uma afirmativa perigosa.

Afirmo que são necessárias algumas reformas, como, por exemplo, a reforma tributária, que é necessária, urgente e muito importante para o Governo. Mas daí dizer que é preciso mudar a Constituição para salvar o Brasil, porque é a nossa Carta que está contendo o País, que está impedindo que a Nação se desenvolva, parece-me ser um exagero.

Dizem os que detendem a reforma agora que ela tem que ser imediata porque senão perderemos um ano e meio: este final de ano, o ano que vem e o início do próximo, 1995. Que isso vai atrapalhar o Presidente da República, porque Sua Excelência não poderá elaborar os planos de que necessita para governar.

Dizem também que vai depender de quem vencer as eleições presidenciais, e se, por exemplo, ganhar o Sr. Lula, e o Congresso Nacional for conservador, vão pretender podar todos os direitos do Presidente e transferi-los para o Congresso Nacional, mas se for o Sr. Maluf o Presidente da República, e o Congresso Nacional for conservador, provavelmente retirarão todos os direitos do Congresso Nacional e darão plenos poderes ao Sr. Maluf.

Pondero que haja algum fundamento. Mas se esse argumento é válido, é lícito o raciocínio de que as candidaturas à Presidência da República estão nas ruas e influenciarão certamente as decisões do Congresso, porque estaremos votando em ano eleitoral, às vésperas da eleição.

Vejam V. Ex^{as}, por exemplo, a questão da votação da política salarial. Perdoe-me a sinceridade, mas sabemos que houve pessoas, bancadas que votaram politicamente. Inclusive, essa matéria uniu o PT, o PDS e o PDT; uniram-se na mesma posição o Lula, o Maluf e o Brizola; uma posição política, partidária, uma posição de candidato. Se com política salarial aconteceu isso, o que não irá acontecer no dia-a-dia das emendas constitucionais?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, o meu aparte é relativo àqueles que V. Ex^a referiu que alegam premência em se fazer a revisão constitucional, sem o que o futuro Presidente da República não teria como elaborar os seus planos de governo. Quero ponderar que na atual Constituição, no Capítulo Da Competência do Poder Legislativo e no art. 174, sobretudo, estão contidas as normas reguladoras da elaboração de planos nacionais, regionais e setoriais. Se os planos não foram feitos, foi porque o Governo ou os governos não quiseram. É preciso não se acusar a Constituição dos erros dos Poderes.

O SR. PEDRO SIMON — Concorde com V. Ex^a

Quem ouve a argumentação tem a impressão de que os candidatos à Presidência apresentaram planos fantásticos, bem organizados, de acordo com a Constituição. Ninguém apresentou, nenhum candidato a Presidente ou eleito apresentou planos ou empreendimentos. Querer acusar e dizer que, com esta Constituição, o candidato vai expor algum projeto ou não, parece-me, também, que é fugir da realidade.

Afirma-se também que é importante que se proceda à revisão logo, porque assim poderemos fazer, imediatamente, a reforma tributária.

Quero dizer ao meu querido amigo Senhor Presidente da República, Itamar Franco, e ao meu querido amigo Fernando Henrique Cardoso que reputo essa questão muito complexa. Após a votação no Supremo Tribunal Federal, que decretou a inconstitucionalidade do imposto sobre cheques sob o argumento da anualidade, qualquer mudança na Constituição, no que tange à criação de novo imposto não tem, praticamente, as mínimas possibilidades, se há alguma, é quase um milagre entrar em vigor no dia 1º de janeiro do ano que vem.

O Imposto Sobre Movimentação Financeira foi discutido o ano passado, imaginávamos que seria votado naquele mesmo ano; foi votado, inclusive, com a maior tranquilidade, entrou em vigor em agosto e gerou toda aquela confusão.

Será possível imaginarmos que, em outubro, se faça uma reforma constitucional, uma Reforma Tributária, a seguir a regulamentação dessa reforma tributária, para que o Governo cobre os novos impostos no dia 1º de janeiro de 1994? Não sei se meu amigo Fernando Henrique, ou sua equipe, já pensou sobre isso, mas acho muito difícil.

Seria mais razoável — e venho defendendo essa idéia no decorrer deste ano — se já tivéssemos apresentado um pequeno projeto, médio projeto, ou até mesmo um grande projeto de reforma tributária, o qual já estaria tramitando ao longo desses meses e adquirindo uma vida própria no andamento desta Casa.

Posso falar, porque não fui Constituinte — desde o início da Constituição apontei um erro — que o erro mortal cometido pelos Constituintes foi o de não adotar o projeto dos “notáveis” como plano-piloto da reforma constitucional, mas os Constituintes poderiam tomar como plano-piloto daquela reforma a Constituição de 46, que era ótima, diga-se da passagem.

Começaram do zero, e foi aquela maluquice que resultou no Frankenstein I e no Frankenstein II, porque a maneira de fazer era aquela! Todos se consideravam na obrigação de assim fazer: reúne-se quatro Senadores e quinze Deputados. Sentam-se todos à mesa e falam sobre o problema do índio, por exemplo. E quem estava presente à reunião teria que escrever alguma coisa, qualquer coisa, para não ter que explicar por que não falou, por que não fez nada. E deu naquela anarquia toda. Se falarmos agora sobre o problema do índio. O que diz o texto da Constituição? Diz isso aqui. É só mudar ou alterar, o que é infinitamente mais fácil e mais simples.

Como dizem alguns, aqueles Constituintes, naqueles dois anos, foram incompetentes. Está tudo errado. E nós agora — nós que somos gênios —, em três meses vamos fazer tudo certo! Será que é possível isso? Pelo que estamos vendo, é muito complicado. A Constituinte iniciou num clima de festa e de gala, e terminou num clima de festa e de gala. A reforma está começando num clima trágico e não se sabe como ela vai terminar!

Os equívocos cometidos foram na condução do tema. Primeiro, com relação à presidência. Parece-me claro que a presidência é do Presidente do Senado. Fez-se uma confusão que gerou, praticamente, uma guerra entre Câmara e Senado.

Não quero fazer injustiça ao Sr. Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara, até porque ele nunca pensou em ser o Presidente, mas as pessoas que levaram o Sr. Inocêncio para esse tipo de debate não foram felizes. Começaram defendendo uma tese infeliz, que gerou esses debates, nos quais perdemos um tempo longo em termos de discussão, quando não se tinha o que discutir.

O Presidente do Senado, está na Constituição, é o Presidente do Congresso, não pode haver dois Congressos: um presidido pelo Presidente do Senado e outro presidido por uma outra pessoa, eleita pelo Congresso. E, naquela discussão que começou mal e que foi se alongando, cometeram-se outros equívocos. Alguns Partidos eram contrários, PDT, PT, outros Partidos eram favoráveis e, em vez de se buscar uma postura de todos os partidos, um diálogo, um entendimento, pensou-se em reunir os partidos que eram favoráveis e isolar os que

eram contrários. Já que somos maioria — PMDB, PSDB, PFL, ex-PDS —, vamos isolar os outros.

Não me parece que tenha sido uma decisão competente esta. Entendo que, aqui, também, tenha havido um equívoco. Imaginaram que, em tendo a maioria, a minoria ficaria sem expressão. Esse estilo foi tão complicado que, dentro dos próprios partidos houve dissidências. Aqui está o Senador Josaphat Marinho, que é do PFL, Partido que compôs essa maioria, que também pensa de maneira diferente, como também o Deputado José Serra, Líder do PSDB.

Acho que foi infeliz aquela decisão de isolar a minoria, porque no momento em que um grupo, considerado maioria, quis impor o seu modelo, o outro grupo se achou no direito de se opor. Não era bem essa a maneira de se começar a revisão constitucional.

Assusta-me, também, ver que os grupos, a favor ou contra, já estão formados. Quando foi eleita a Constituinte, durante muito tempo, a votação era de consciência. Lá adiante, ao final, é que apareceu o tal do Centrão, e o Congresso, então, se dividiu. Mas durante muito tempo o voto foi um voto de consciência, como deve ser.

Na reforma da Constituição vamos dizer como queremos a organização da sociedade. Não pode haver questão fechada de uma bancada dizendo que é dessa ou daquela maneira. Não pode haver uma questão fechada.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — Eu voto com a minha consciência. Pode alguém dizer que sou a favor ou contra o aborto? Pode alguém dizer o que eu penso sobre relação a problemas fundamentais da sociedade brasileira?

O voto é pessoal. Claro que os partidos podem se organizar, e devem se organizar! Claro que o partido tem uma orientação, tem uma filosofia, tem uma doutrina e pode expô-la! Mas o que me assusta é que os blocos já estão formados: já há o grupo do lado de cá e os do lado de lá. Votar uma Constituição, assim, como se fosse votar um projeto tradicional? Isso também me preocupa.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, eu quero ir ao encontro do seu pensamento, trazendo a este Plenário um precedente histórico. Na elaboração da Constituição de 1946, quando a bancada da UDN se reuniu para traçar diretrizes sobre a votação do projeto, antes que qualquer dúvida surgisse, o Presidente do Partido, que era também o seu líder na Assembléia Constituinte, o Deputado Octávio Mangabeira, começou por assinalar que, como era natural em matéria constitucional, não cabia questão fechada, porque era problema de consciência. Tal qual V. Exª sustenta nesta hora.

O SR. PEDRO SIMON — Mas repare V. Exª, jurista, amigo e Senador Josaphat Marinho, nós vamos, agora, para uma votação. Nós sabemos que a situação do País é complicada: votou-se o **impeachment** do Presidente, a inflação está aí, a sociedade está insatisfeita, há um clima, praticamente, de Vigários Gerais da vida, de Candelárias da vida. Existe um clima de angústia muito grande. E, além disso tudo, vem aí uma eleição geral para Presidente da República, Governador, 2/3 do Senado, Deputados Federais e Estaduais.

Situação como essa, de eleições gerais, só ocorreu em 1950. Mas a essa época a disputa deu-se entre Getúlio e Getúlio. Não houve mais nada do que isso. Não havia rádio, televisão e os problemas sociais. Estávamos vindo de um Estado Novo que, em tudo, havia sido um governo absolutamente

tranquilo, de entendimento. Agora, não! Agora estamos vendo a efervescência dos problemas. Estamos vendo as questões sendo colocadas a nu. Será que vão misturar isso tudo? Misturar a efervescência da hora que estamos vivendo.

Diria mais! Estamos vivendo uma época de transição na história do mundo. Para aonde o mundo vai? Caiu a União Soviética, caiu o Muro de Berlim. Não há mais o comunismo. Estamos nessa confusão, sim. Mas alguém pode colocar a mão no fogo e dizer para aonde se encaminha o mundo? O mundo está caminhando, mas não se pode dizer com convicção se para lá ou para cá. Está havendo uma imensa transformação na sociedade, mas não se pode dizer, como dizia o Sr. Collor, que é o capitalismo liberal absoluto.

Parece-me que temos que analisar essa matéria. Digo-lhes do fundo do coração, já que não sou um entendido, não sou um gênio, não sou economista, não sou especialista, mas sou esforçado, preocupado e interessado. E estou muito confuso com vários fatos. Não sei para aonde caminho! Eu defendia alguns pontos de vista que hoje reconheço que devem ser alterados, mas não sei como será feito. Qual o rumo? Qual o destino?

Será que é hora de mudar a Constituição no meio dessa confusão toda? Será que não é hora de meditar, pensar, refletir, ver o que está acontecendo?

O Presidente Itamar Franco não foi eleito Presidente, e está no fim do seu mandato, o Sr. Fernando Henrique está ali para fazer uma transição, estamos aqui terminando nossos mandatos: uns estão pensando em ser Governador, o outro está pensando em ser Senador, o outro está pensando em ser Presidente da República.

No meio disso, vamos mudar algo que é a nossa alma, nossa vida, nossa Constituição? Será que este é o momento?

E há mais um ponto que tem que ficar bem claro: acredito que o PT, o PDT não querem mudar a Constituição porque sentem que não é hora de mudar em ano eleitoral, porque acreditam que o mundo está tão confuso que, conforme vota o PT, conforme vota o PDT, o Lula e o Brizola perdem votos, votando de um lado, e perdem votos, votando de outro.

Não é o caso do Maluf, que já tem uma posição definida, clara, e vota de uma forma, a Bancada dele o acompanha, porque todos sabemos que o Sr. Maluf é um homem conservador.

Agora, o mundo deu tantas voltas que a adoção de uma medida considerada moderna ontem pode hoje causar confusão.

Por que querer mexer na Constituição, nos interesses de milhares de pessoas, às vésperas de uma eleição? E há algo que se chama estado de necessidade. Se sou candidato, tenho que lutar pela minha candidatura. E vamos discutir a Constituição em cima de candidatura de Lula, de Brizola, de Maluf, de Antônio Carlos Magalhães e candidaturas do PMDB? Será que é esse o momento de misturar o que já é complicado, difícil, o que já é absolutamente complexo? Será que é hora de misturar as duas coisas?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo o prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — E a tudo quanto V. Ex^a diz ainda se deve acrescentar a formação já notória dos grupos de pressão sobre o Congresso, sobretudo das classes economicamente fortes. As organizações das chamadas classes produtoras já estão até distribuindo opúsculos com a enumeração

das medidas que julgam suscetíveis de revisão, algumas das quais começam pela reivindicação da mudança dos direitos sociais.

O SR. PEDRO SIMON — Eu retificaria, com todo o respeito, o aparte de V. Ex^a e não falaria em grupo de pressão, mas em lobby, que é a expressão democrática, aberta, reconhecida em qualquer parlamento do mundo.

São os lobbies que se estão organizando: os lobbies das empresas, das multinacionais, dos funcionários públicos, da Petrobrás, dos juizes, etc. Acredito que isso é normal, mas será que deve ocorrer às vésperas das eleições? Será que daqui a pouco já haverá pessoas falando em lobby? Será que não se vão confundir esses lobbies e já não se vai falar em dinheiro, em candidaturas, e que andou alguma coisa para lá, alguma coisa para cá, por causa de uma eleição? Será que estamos meditando sobre isso?

A Constituição foi promulgada. A Constituinte levou dois anos, e vamos ser claros: a maioria das coisas graves ela não decidiu. A reforma agrária ela não teve condições de decidir. No fim, quando já se sabia que não iam decidir, tiveram a saída, que é isto que todos dizem: lei complementar regulamentará a matéria, ou seja, regulamentará todos os "buracos negros" a que chegaram.

Aqueles Constituintes debateram a matéria durante dois anos, tinham à frente um homem da competência do Dr. Ulysses Guimarães, estavam no período normal, e a Carta Magna só não foi promulgada com "buracos negros" porque a alternativa foi lançar mão das leis complementares.

Agora, como é que vai ser? Como é que vamos fazer? Qual vai ser o destino? À primeira decisão da Mesa os partidos já entraram no Supremo. Quantas vezes os partidos vão promover ações no Supremo? Como é que vamos conduzir esse problema? Qual o clima em que vamos conduzi-lo?

Não cabe aqui cobrar de quem é a responsabilidade, porque, a meu ver, a responsabilidade é de todos nós. Sinto-me responsável. Os fatos estão neste ponto pela minha ação ou pela minha omissão, mas com a minha responsabilidade. A verdade é que algo tem de ser feito.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permita-me que lhe diga. V. Ex^a está fazendo o que todos devemos fazer: definindo responsabilidades.

O SR. PEDRO SIMON — Algo tem que ser feito. Digo, Sr. Presidente, ao meu querido amigo, Humberto Lucena, a essa altura, não se deve reunir o grupo que quer numa Casa e o que não quer em outra.

Faço um apelo a meus amigos Humberto Lucena e Inocêncio Oliveira para que se reúnam, chamem as lideranças de todos os Partidos, dos que querem e dos que não querem, e busquem um grande entendimento, o qual, na minha opinião, pode ser feito de duas formas: se chegarem em torno de uma pauta que possa ser aceita por todos, vamos votar; se não for possível fazer isso, proponho que se deixe a reforma da Constituição para a próxima legislatura.

O art. 3º, que determina que, após cinco anos, se faça a reforma, diz que é após cinco anos.

Este Congresso teria grandeza, teria espírito público se, através de uma lei complementar, regulamentasse o art. 3º. O próximo Congresso faria a revisão da Constituição, e aí teríamos algo de muito importante.

O próximo Congresso iria para o debate, iria para a discussão, cobrar-se-ia dos candidatos à Presidência da República, dos candidatos ao Senado e à Câmara dos Deputados,

e eles viriam praticamente com um mandato constituinte, com um mandato para revisar.

Mas não fico só nisso. Acredito que há coisas fundamentais que precisam ser feitas. Se essa reunião fosse feita e se chamassem as lideranças, poderíamos dizer que ficaria para o próximo ano. Estaríamos, assim, atendendo à minoria que não quer votar agora, e faríamos com ela uma análise, pois há questões urgentes.

Para esses pontos urgentes far-se-ia uma pauta onde poder-se-ia fazer tudo o que está sendo proposto de agora até abril, só que não a revisão, mas a pauta mínima, que será votada de acordo com a Constituição atual: com três quintos dos Parlamentares.

Estou vendo os números e fico impressionado. Temos 503 Deputados e 81 Senadores. São 584 ao todo. A metade é 293. É claro que, sendo votado separadamente, será Câmara lá e Senado aqui, mas estou apenas mostrando os números.

Sendo como rege a atual Constituição, são 293 a maioria; sendo os três quintos, serão 303. Estamos brigando por uma diferença de 10, o que é uma piada. Perdoem-me a sinceridade, mas é uma piada o que está acontecendo! É ridículo, mas ninguém parou para pensar a respeito.

É verdade que há os que querem votar a reforma da Constituição em votação única, mas não admitirei isso jamais, porque é um absurdo, um escândalo. Votaremos uma reforma da Constituição numa única votação? Não vamos dar chance de um segundo debate para rever as questões? Afinal, estaremos mudando uma Constituição!

Atrevo-me a dizer ao meu Presidente, Humberto Lucena; ao Presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira; ao meu Líder, Mauro Benevides, e aos Líderes das Bancadas: acredito que é possível fazer tudo como se quer, atendendo às duas partes. Para quem não quer, faremos a regulamentação e ficará para a próxima legislatura; para quem quer, faremos uma pauta mínima e vamos votá-la até abril, de acordo com a atual Constituição, ou seja, com três quintos da Câmara e três quintos do Senado.

Não há nenhuma crise para o Governo, para o Congresso ou para o País. Se houver o entendimento, sai, caso contrário, não; mas que não fique aquilo de se criar expectativa — porque sabemos como começa e não sabemos como termina; instalar o Congresso Revisor, fazer o Regimento, determinar que se comece no dia 6 e que termine em abril. E se não terminar? E se não acontecer nada? E as expectativas, as ansiedades, as angústias, os debates, os conflitos e os confrontos que vão aparecer, como vão terminar?

Volto a formular a minha proposta: vamos sentar todos à mesa e zerar o que aconteceu. Não houve a sessão de quarta-feira, essas coisas não aconteceram, e vamos fazer o seguinte: 1 — regulamentar o art. 3º das Disposições Transitórias, deixando-o para o próximo Congresso; 2 — uma pauta mínima para ser votada até abril, como eles querem; 3 — vamos votar essa pauta mínima de acordo com a atual Constituição. Não vamos fraudar. Não vamos deixar de dar ao futuro a chance para que façam a revisão, se assim quiserem. Não poderão nos cobrar: "Mas a Constituição é ruim, é um monstro, está errada e não foi revisada!" Vamos ter grandeza de atitude, porque melhor do que queremos bancar os heróis em fim de mandato é darmos essa oportunidade para que o futuro Congresso, com mandato popular, possa debater a matéria.

É a proposta que trago, Sr. Presidente, no sentido de ajudar.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª que eu lhe faça uma lembrança?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer!

O Sr. Josaphat Marinho — Que vai também em reforço da sua sugestão. Já votamos três emendas constitucionais de 88 aos dias presentes, de acordo com as disposições permanentes da Constituição. Nenhuma proposta originária do Governo deixou, no seu conjunto, de ser votada. Sofreu modificações, como é natural num regime pluripartidário. Nenhuma providência partida do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário deixou de ser posta em prática porque esta Constituição o impedisse. Por que, então, não fazemos qualquer modificação nela com obediência às regras permanentes da Constituição, garantido o livre debate e a serena apreciação das matérias?

O SR. PEDRO SIMON — Nobre Senador, eu, por exemplo, acho que, embora perdesse o parlamentarismo — e lamento este fato — a tese do Senador Marcos Freire é correta: escolha de ministro, mesmo num regime presidencialista — como é nos Estados Unidos — deve passar pelo Congresso. Mas será que esta é a hora de se votar um projeto desses? "Ah, não. Não vamos votar agora". Então, não votamos mais; deixamos para o futuro; ou será que esse é um artigo que pode ser feito na revisão pelo próximo Congresso?

Como vai ficar a questão da representação, que foi uma grande guerra? Quantos Deputados terá São Paulo e quantos Deputados terá Rondônia? O número vai aumentar ou diminuir? Mas querer diminuir os Deputados de Rondônia e querer aumentar os Deputados de São Paulo, às vésperas da eleição, na hora da eleição?! Será que é esse o momento exato para se fazer, perante a sociedade, um debate dessa natureza, que tumultua, que agita, que transforma realmente em posições radicais? Não, então não entra na pauta mínima. Bom, se não entra na pauta mínima agora, nunca mais vamos discutir esse assunto? É um assunto que deve ser discutido numa hora tranqüila, numa hora serena, que não seja às vésperas de uma eleição.

Sistema eleitoral misto: claro que, se o votarmos agora, até abril não vamos falar neste assunto, até porque não haverá nem tempo para se discutir esta matéria. Mas será que não vamos mais adotá-lo, ou será que o próximo Congresso terá condições, com tranqüilidade, com serenidade, de estudar se deve ou não ser adotado o sistema distrital? Não digo que deva, porque sou favorável ao Ministro; mas pode-se, pelo menos, debater, analisar e chegar a uma conclusão.

Em relação à própria reforma tributária, se fizermos a votação na base de um corpo, de um estudo, de um entendimento, podemos até chegar a um consenso. Há vários itens na reforma tributária, como, por exemplo, o que defende o Governo Federal. O que aconteceu com relação à Constituição de 88? Ela aumentou a receita do Estado, aumentou a receita do município e diminuiu a receita da União; e não deu para o município, com a receita a mais, encargos a mais, assim como não o fez em relação ao Estado. E para a União, com a receita a menos, deixou os mesmos encargos. Isso tem que ser debatido e analisado. Mas vamos debater o assunto na véspera de uma campanha, com os candidatos a governador e os prefeitos brigando? Será que vamos ter a tranqüilidade e a serenidade necessárias para discutir a matéria?

Pelo menos estou refletindo muito sobre a aposentadoria por tempo de serviço. Como Governador de Estado, eu me apavorei! A situação é quase insustentável. Mais algum tempo

e vamos ter dois aposentados para um na ativa. Isso vai ter que ser decidido. Mas será que vamos decidir um assunto dessa natureza num ano eleitoral? Será que o deputado, que tem o seu eleitorado, que tem a sua gente, vai ter a tranquilidade de votar uma matéria desta responsabilidade às vésperas da eleição? Não; então, não vai ser na véspera da eleição. Isso sai fora da pauta mínima. Bom, se sai da pauta mínima, não se vota a matéria nunca mais?

Volto a repetir: o ideal é organizarmos um grupo, unirmos todo mundo e dizer: "Esta é a pauta mínima que vamos votar, com três quintos da Câmara e três quintos do Senado". Essa é urgente, essa é necessária; contra essa nem PT, nem PDT vão entrar no Supremo. E vamos fazer uma regulamentação, permitindo que, no futuro, haja a possibilidade para um debate, quando o mundo estará mais tranquilo, quando haverá mais paz, mais entendimento, mais lógica, mais racionalidade acerca de questões tão polêmicas — o que é empresa estrangeira, o que é empresa nacional, deve-se terminar de vez com a Petrobrás ou conservá-la, etc. No futuro, teremos mais paz para discutir este assunto.

A minha proposta é a seguinte: o que é para fazer agora, vamos fazer agora com um entendimento geral. Não vamos tirar a oportunidade de que a reforma seja feita, mas que ela ocorra no momento oportuno.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Júlio Campos — Senador Pedro Simon, deixei a Presidência da sessão para vir ao plenário, a fim de pedir este aparte a V. Ex^a. Gostaria de realçar o meu ponto de vista, no sentido de que concordo em gênero, número e grau com a tese que V. Ex^a defende relacionada com a revisão constitucional, prevista para ser iniciada no dia 6 de outubro próximo. Realmente, V. Ex^a tem razão: o momento atual é dos mais perturbados. Na última sessão do Congresso, secretariando os trabalhos ao lado do Presidente Humberto Lucena, vimos aquelas cenas de agressões e de dificuldades. Imaginem que era apenas para a leitura do projeto de resolução! V. Ex^a já imaginou o que vai ocorrer, nesse momento tumultuado, na hora da votação? Temos de analisar esse fato. V. Ex^a tem plena razão: ainda está em tempo de se reunirem as direções das duas Mesas, as Lideranças partidárias da Câmara e do Senado e de partirmos para essa tese que V. Ex^a defende, ou seja, de fazermos, até 1995, uma reforma mínima, com as emendas necessárias, principalmente em relação à questão tributária. O Congresso novo, renovado pelo bafejo do voto do ano que vem, teria muito mais força. Não significa que este Congresso não a tenha, porque foi eleito sabendo que teria a incumbência de fazer essa revisão no dia 6 de outubro próximo. Mas vejo que o momento realmente não é propício; é um momento de clima eleitoral. Todos os partidos já estão com os seus candidatos nas ruas; várias comitivas estão percorrendo o Brasil de Norte a Sul e de Leste a Oeste, pregando a sua mensagem. Portanto, este momento é realmente muito difícil para uma reforma constitucional, que deverá ser feita com tranquilidade, delicadeza e justiça. Tenho certeza absoluta de que a revisão não vai terminar no dia 2 de abril como se quer; de jeito nenhum! Convivi com a Constituinte de 1988, cujo Presidente foi o saudoso e inesquecível Deputado Ulysses Guimarães. Levamos quase dois anos de trabalho constante e permanente para chegar a esta Carta Magna que está hoje vigorando no Brasil. Pela pouca expe-

riência que tenho, sei que jamais vamos conseguir aprovar uma Constituição em seis meses.

O SR. PEDRO SIMON — Em menos de seis meses, se contarmos o carnaval e os feriados.

O Sr. Júlio Campos — Exato, com os feriados de final do ano — Natal e Ano Novo — e com o carnaval. Realmente vai ser muito difícil cumprir o prazo, e o Brasil está na expectativa. Talvez o acordo, a mesa-redonda que V. Ex^a propõe no sentido de discutirmos temas importantes para o País seja a solução. Reconhecemos que devem ser modificados, com urgência, muitos artigos de nossa Carta Magna, que, por estarem superados, devem dar lugar a outros que garantam condições de trabalho à área econômica do Governo Federal. Entendo que a melhor solução seria a de V. Ex^a, ou seja, a de sentarmos à mesa para discutir não questões político-partidárias, mas o futuro do nosso Brasil. Tem V. Ex^a a minha solidariedade e o meu apoio.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Acrescento que, caso ocorra esse entendimento, não precisaremos fazer a reforma da Constituição imediatamente, nem precisaremos fazê-la em um ou dois meses; ela pode acontecer depois das eleições, em 1995, e pode ter a duração até de um ano. Só que não vamos incidir no mesmo erro dos Constituintes — perdoem-me a sinceridade — que começaram do zero. Temos a atual Constituição já pronta, em vigor; poderemos apenas emendá-la. O trabalho pode, então, ser tranquilo, sereno, responsável, sério e profundo.

Sei que alguém poderá dizer que o Simon foi à tribuna do Senado Federal para se posicionar contra a reforma da Constituição. Pelo contrário: sou a favor. Tanto sou a favor, que estou fazendo este pronunciamento; porque, a partir dele, poderá sair algum entendimento. Sinto que, a continuar como está, não vai sair nada; não vai sair absolutamente nada! Para se fazer a leitura do projeto de resolução que fixa a data da revisão, já houve toda aquela confusão! Já há até recurso no Supremo Tribunal Federal. Imaginem V. Ex^a quantos recursos haverá no decorrer dos debates! Já imaginaram a nossa humilhação? Imaginaram que papel ridículo faremos se o Supremo Tribunal Federal, a certa altura, julgar que o trabalho deve ser anulado por não terem sido cumpridas determinadas exigências aqui e ali? Repito: quero mudar — há coisas que devem mudar, que não podem esperar; mas, para fazê-lo, o mais racional é o que estou propondo.

O Deputado Ibsen Pinheiro, à época do impeachment — meu amigo Amir Lando deve lembrar-se — fez uma observação bastante pertinente. Havia dúvida em relação ao **quorum** exigido para a votação: maioria absoluta ou dois terços? No final, houve aquela avalanche de votos. Fizemos um grande trabalho. O Senador Esperidião Amin, nesse momento, teve atuação importantíssima, porque o voto do PDS decidiria a questão. S. Ex^a teve papel digno, respeitável, elogiável — inclusive a Bancada de seu Partido não queria aceitar — quando sugeriu, até em tom de brincadeira, o nome do Senador José Paulo Bisol. Eu lhe disse: "É fantástico, porque se trata de um jurista, um advogado, um desembargador; e vai agir como desembargador." Foram feitas várias pressões em sentido contrário, mas o Senador Esperidião Amin, com muita dignidade, manteve-se firme. Com isso, o Senador José Paulo Bisol acabou integrando a Comissão e começou o processo. E por que S. Ex^a começou? Porque nos deu maioria. Se não fosse ele, o outro lado teria a maioria, e o início dos trabalhos teria sido completamente diferente.

Pois bem, existia, nessa ocasião, a dúvida em relação ao **quorum** necessário. O Deputado Ibsen Pinheiro, recebendo pressões para que decidisse a questão — houve até um recurso perante o STF para que fosse anulada a sua decisão — disse: “Só vou decidir na hora em que a matéria for colocada em votação. Não sou obrigado a decidir antes, até porque provavelmente não será necessário: quem tem maioria tem também dois terços; quem não tem maioria não tem dois terços”. De fato, quando se tem maioria, fica fácil conseguir os dois terços; quando não se tem maioria, não se consegue dois terços. Foi o que aconteceu: quando começamos a avançar, não se falou mais em dois terços, porque havia praticamente unanimidade.

No caso em questão, também se pode aplicar esse pensamento. Se chegarmos a um entendimento, vamos ter condições de contar com a maioria. A revisão constitucional não deixará de acontecer por causa de 10 votos. Se houver entendimento, teremos os 303 votos. Quem consegue 293 consegue 303; quem não consegue 293 não consegue 303.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer, nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Pedro Simon, V. Exª aborda um tema que, por certo, será a preocupação do povo brasileiro nos próximos meses. Tenho refletido igualmente sobre esta matéria. Parabenizo V. Exª por essa iniciativa, pois acredito que esse assunto vai ser debatido profundamente. Essa discussão que ganha as ruas realmente precisa ser analisada responsavelmente pelo Congresso Nacional. Nobre Senador Pedro Simon, as leis são elaboradas para durar. A Constituição, sobretudo, não pode ser lei que se modifique a qualquer momento, a qualquer circunstância. A Constituição é feita para durar sempre, mais do que a lei, como o Estatuto Magno da Nação. Também por essa razão devemos preservar a Constituição; nesse particular, não podemos permitir a desmoralização absoluta das instituições constitucionais. Nesta hora, portanto, a reflexão de V. Exª assume importância superior. O que se quer, os ventos que sopram, sobretudo das elites brasileiras, são no sentido de se fazer uma nova Constituição, uma revisão absoluta. E se atendêssemos o sentido desse movimento, poderíamos dizer que não ficará pedra sobre pedra. Isto me assusta, isto me deixa extremamente preocupado. Ainda ontem, éramos nós — o nosso Partido, V. Exª, Ulysses Guimarães — que anunciávamos à Nação a cidadã Constituição, esta Constituição que foi aclamada como a esperança, que modificava pontos importantes, que foi elaborada pelos legisladores do universo; esta Constituição que foi comparada à Constituição da Revolução Francesa, que deu base de sustentação à Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. A Constituição brasileira era realmente uma inovação universal. Poderíamos repetir diante da Constituição de 88 — e esta foi a idéia disseminada, aquilo que Lamartine falava dos legisladores da Revolução Francesa. Entretanto, dias depois — porque, no espaço social e histórico, cinco anos não significam um lapso de tempo considerável — de repente, os males deste País são a Constituição. É uma mentira ontem ou é mentira agora? É a mentira de ontem, nós, ou estamos mentindo agora, quando dizemos que a solução é acabar com a Constituição para salvar o País? O povo brasileiro tem coerência, nobre Senador; o povo brasileiro não se deixa enganar por essa forma tão vil e cruel com que se modificam os conceitos, a toda hora, pela mídia. Não!

Precisamos do tempo, porque ele é o grande divisor comum; precisamos testar os institutos da Constituição. E como V. Exª bem diz: às vésperas de um pleito, com todas as pressões das ruas, com todas as pressões da eleição, com todas as pressões inerentes aos grandes **lobbies**, este Congresso em fim de mandato terá a dignidade de pensar na Nação de forma total e absoluta? É a indagação que o povo faz nas ruas. Por isso, creio que V. Exª tem toda razão: temos que pensar em mudança, sim, em emendar a Constituição no essencial. Para isso, não é necessária apenas a maioria simples ou a maioria absoluta, no caso específico; mas podemos, com o consenso, chegar aos três quintos. Esse me parece o ponto de grandeza. Ou vamos pensar na Nação brasileira, ou apenas num momento de brilho dos atores desse processo. E isto é pouco para o povo brasileiro. Assim, agradeço a V. Exª a oportunidade que me dá para um desabafo quase, no brilhante discurso que faz, a que agregue essas pálidas considerações.

O SR. PEDRO SIMON — Muito oportuno o aparte de V. Exª, nobre Senador. Quero apenas fazer uma análise, e creio que V. Exª vai concordar com ela. Não há como deixar de reconhecer que, na história do mundo, em tão curto espaço de tempo, não houve, sem guerra, sem terremoto, sem nada, transformações tão grandes como a que ocorreu desde a promulgação da Constituição até hoje.

A Carta Magna foi promulgada numa época em que se debatia o social, o econômico. Ainda estavam lá a União Soviética e o socialismo. De lá para cá, caiu o Muro de Berlim, desapareceu a União Soviética, e o comunismo está sob contestação no mundo inteiro. Foram fatos importantes. Em cinco anos, o mundo se transformou. Hoje, quem manda no mundo são os Estados Unidos da América, que fazem o que bem entendem: colocam seus soldados na fronteira do Brasil, deixam foguetes lá no centro do Iraque, e não dão satisfação. Agora, o Presidente da Rússia dissolve o Parlamento, e eles o apóiam. Hoje há um senhor que diz o que quer e o que não quer, o que é e o que não é.

Estamos vivendo uma época complicada. Se queremos fazer uma reforma total, mexer em toda a Constituição, temos que dar ao Congresso um ano inteiro para isto, e não três meses somente. Volto a repetir com a mais profunda sinceridade: a melhor solução não é reunir os que querem aqui e os que não querem ali, como se estivessem se preparando para uma guerra; porque com isso sai perdendo todo mundo: os que querem mudar, os que não querem mudar, o Congresso e o Brasil. A solução é chamar a todos para se sentarem à mesa e chegarem a um entendimento. O pior entendimento é melhor do que a vitória da luta numa questão dessa natureza. Qualquer entendimento, seja qual for, é melhor do que uma disputa no voto, na guerra e na luta, como parece estar acontecendo.

O entendimento poderia se dar em torno da seguinte proposta: regulamentar o art. 3º, estabelecendo que o próximo Congresso, no seu primeiro ano, fará a revisão. Isto atende à parte que não quer a revisão agora. Por outro lado, quanto a todo o resto, para atender à parte que quer a revisão, vamos fazer uma pauta mínima e votá-la até abril de 1994. A intenção é dar tranquilidade; aliás, só porque tem que ser assim, vou estar de acordo com a atual Constituição. Com isso, teremos um grande entendimento. E essa discussão, ainda que tenha começado mal, pode terminar bem.

Essa é a colaboração que trago, com muita modéstia, mas com muita sinceridade. Muito obrigado.

Era o que tínha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Aureo Mello, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE(Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo da Bahia tem se mostrado insensível à questão educacional em todos os níveis; porém, o descaso manifestado em relação ao ensino universitário é inacreditável. Embora o Sr. Governador esteja sempre a afirmar que considera prioritário o setor, os professores das universidades estaduais estão recebendo os piores salários do País, segundo dados apresentados pela Associação Nacional dos Docentes em Ensino Superior. A situação agravou-se ainda mais quando o Governador determinou que apenas 40% dos professores universitários poderão ter regime de dedicação exclusiva. Trata-se, evidentemente, de uma interferência indevida na autonomia universitária, ferindo os dispositivos constitucionais brasileiros.

O protesto é geral, e o professorado quer saber qual o critério adotado para se chegar a esse percentual. É óbvio que houve a mais absoluta falta de critérios, prevalecendo a arbitrariedade, o autoritarismo, o abuso de poder, pois esses são os princípios administrativos conhecidos e preferidos pelo atual governante. São os mesmos critérios que adota para administrar o setor da saúde, para estipular o valor dos salários dos médicos, enfim, para todo as medidas referentes ao funcionalismo público estadual.

Sr. Presidente, a Bahia conta com quatro universidades estaduais — em Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus e Itabuna. São, no total, cerca de 1.200 professores, para um universo de aproximadamente 9.000 alunos. Os professores dessas universidades recebem, mensalmente, pouco mais de vinte mil cruzeiros reais. Que estímulo pode ter um professor, se o que ele ganha por mês não é suficiente para as compras semanais do supermercado? E, se o ensino vai mal, pior ainda é a situação das áreas de pesquisa e extensão universitária. Sem investimentos no setor, que esperança poderemos ter quanto aos futuros profissionais, responsáveis pelo desenvolvimento técnico e científico na região?

Aparentemente, trata-se de uma questão regional, restrita ao Estado que represento nesta Casa. No entanto, uma análise mais aprofundada do problema revela-nos aspectos relevantes e alerta-nos para as consequências futuras dessa política educacional. Se, por um lado, a omissão destoa das promessas eleitoreiras e do discurso demagógico freqüente na pessoa do Governador, por outro lado, a falta de investimentos em educação é uma característica dos regimes totalitários, utilizada como estratégia de submissão dos povos. O analfabetismo leva à desinformação, assim como a falta de oportunidades educacionais serve para manter a população sob controle. Dessa forma, os mais espertos se aproveitam da igno-

rância alheia para tirar proveito próprio e satisfazer seus interesses pessoais.

Eis a origem das indústrias da seca, da fome, do tráfico de menores, da prostituição. Eis o mecanismo utilizado para escravizar um povo, fazendo-o de brinquedo nas mãos daqueles que só têm compromissos com seus projetos pessoais. Como esses objetivos não são declarados, passam despercebidos para muitos, mas estão aí e podem ser facilmente reconhecidos — nos baixos salários pagos aos professores, nas péssimas condições de funcionamento das escolas, na dificuldade de aquisição de livros, na escassez de bibliotecas, no desvio da merenda escolar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante alguns anos após a derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial, a economia nipônica ficou quase totalmente paralisada, com uma séria escassez de alimentos, uma inflação descontrolada e um agressivo mercado negro. Fábricas foram destruídas pelo fogo dos ataques aéreos. A demanda interna caíra com a cessação das encomendas militares. Mas o povo japonês começou a reconstruir a economia devastada pela guerra, e, em 1951, o PIB foi recuperado ao nível de 1934-1936. Várias reformas sociais ajudaram a moldar uma estrutura básica para o subsequente desenvolvimento econômico. Atualmente, o Japão desempenha um papel significativo nas áreas do comércio, das finanças e da assistência econômica e tecnológica. Desde 1975, é membro da Conferência de Cúpula sobre economia do grupo das Sete Nações.

O principal fator que está por trás do “milagre” que resultou no crescimento econômico do Japão foi a existência de uma abundante mão-de-obra, com elevado grau de educação. O pessoal militar desmobilizado e os civis desconvocados juntaram-se ao mercado de trabalho, proporcionando uma larga oferta de trabalhadores para a reconstrução econômica no período pós-guerra. A cada ano, um número razoavelmente grande de jovens ingressou no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos percorrendo o caminho inverso daquele traçado pelo Japão para atingir o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico. Portanto, temos grandes possibilidades de alcançar resultados opostos, pois as regressões culturais têm como causas imediatas o esgotamento das potencialidades de uma formação sócio-cultural. Assim, quanto menores as oportunidades educacionais oferecidas ao povo, maior será o enrijecimento da estrutura social, acumulando conflitos de classes e perpetuando interesses patrimonialistas que impossibilitam a renovação tecnológica e o progresso científico indispensáveis ao desenvolvimento do País.

Na Bahia, o Governador ainda não descobriu a importância da educação universitária para a formação de bons profissionais, para o aperfeiçoamento técnico e científico daqueles que deverão assumir, no futuro, o comando dos destinos do País. Parece mais preocupado com as manifestações de aplauso e com a popularidade adquirida através do controle da informação e da divulgação de feitos promocionais. A outra hipótese, sempre provável, é de que não seja do seu interesse pessoal favorecer a alfabetização, investir na qualidade da educação, democratizar o ensino. Afinal, um povo que sabe ler pode ser capaz de compreender o que lê, de analisar a notícia e de duvidar da veracidade das informações que lhe são servidas pelos governantes. Isso representa um grande risco para os déspotas e tiranos.

Sr. Presidente, antes de encerrar, desejo fazer ainda um registro. Não tenho condições de participar do noticiário, de

colocar notinhas em certas colunas da imprensa brasileira. A minha tribuna é esta; aqui posso dizer o que penso e o que desejo, e o que disser constará dos **Anais do Senado Federal**. A minha imprensa é o **Diário do Congresso Nacional**, que publica os discursos que aqui profiro.

Ontem todos os jornais publicaram declarações do Sr. Antônio Carlos Magalhães, fazendo denúncias contra ministros, especialmente o Ministério do Bem-Estar Social, cujo Titular conheço desde que nasceu. Pois bem: S. Ex.^a o Governador pode fazer as apurações que desejar e quantas quiser; pode até tornar-se desagradável de tão repetitivo que é. Ninguém teme as suas acusações. S. Ex.^a é que deve estar temendo as apurações da Polícia Federal, tendo em vista que foi convidado por ela para prestar declarações a respeito da conta fantasma que serviu para a sua candidatura em 1990. Por isto tem necessidade de atacar todo mundo: para distrair a atenção popular — aliás, esta é uma tática muito conhecida na Bahia; e tem os meios de comunicação para colocar suas acusações. No entanto, apenas um jornal, a **Folha de S. Paulo**, foi capaz de publicar o convite que S. Ex.^a recebeu da Polícia Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero registrar, como um dos representantes da Amazônia nesta Casa, meu intenso regozijo pela indicação do Embaixador Rubens Ricúpero, para integrar, na qualidade de Ministro de Estado, titular dos Ministérios da Amazônia e Meio Ambiente, o Governo do Presidente Itamar Franco, e por suas lúcidas e respeitáveis colocações sobre os problemas de nossa região. Ele, com sua larga e inegável experiência, levanta uma velha questão, com a angulação perfeita e moderna: a Amazônia requer, acima de todas as coisas, uma política de defesa e total equilíbrio.

Aplaudo, com a mesma alegria, a posição expressada por Sua Excelência, durante entrevista coletiva aos correspondentes estrangeiros no Rio de Janeiro defendendo uma presença maior, e mais constante, de nossas Forças Armadas, naquela importante e tão cobijada região. Como ele, penso que é necessário, porque, além da simples defesa de nossas fronteiras ser indispensável para a soberania do País, eles, os militares, desempenham na enorme e abandonada Amazônia, importantes funções civilistas, como a montagem das redes de comunicações, além, é claro, da contribuição que dão para a solução dos problemas da área de saúde.

A tese do Ministro Rubens Ricúpero é clara, muito clara. Ele julga, com acerto, ter chegado a hora de se desmistificar este problema. E, com muita propriedade afirma que para um País ter defesa, não é necessário que se apresente uma ameaça externa concreta. A Suíça não entra numa guerra há mais de cem anos e lá, no entanto, só a previdência social consome mais recursos do que as Forças Armadas. Se formos fracos, os inimigos logo aparecem.

É bom lembrar que a Amazônia é rica, muito rica, e que nações, apesar de tudo que se diz em contrário, não têm amigos, têm interesses.

O ingresso do Ministro Rubens Ricúpero no governo Itamar Franco foi intensamente saudado no último dia 14, pelo influente e independente jornal, o **Estado de S. Paulo**, em seu principal editorial, sob o título, "Uma Voz contra

o Desinteresse" diz, com muita oportunidade que o País ganhou, e não perdeu, com a saída do Embaixador Ricúpero de Washington e sua nomeação para um posto aparentemente sem os brilhos de uma representação diplomática, na coordenação das ações federais na Amazônia. Diz o jornal, que "não que a sua presença na embaixada em Washington não fosse necessária; era-o e muito. Sucede, porém, que ao ganhar status de ministro, Ricúpero pode falar com liberdade sobre os problemas brasileiros e sobre eles trazer as luzes de sua longa experiência diplomática e de sua visão voltada para as relações que de fato se dão entre estados."

Destaca o **Estado de S. Paulo** que as respostas do Ministro Ricúpero numa entrevista que publicou "permitem dizer que o mundo político tem hoje alguém que fala com sabedoria sobre os problemas brasileiros, apontando caminhos e sustentando posições — coisa rara entre aqueles que ocupam posições de relevo no Congresso ou nos executivos federal e estadual."

Depois de ressaltar "a segurança que o Ministro demonstra ao referir-se à problemática amazônica, complexa como o Brasil" o jornal lembra que o importante dessa perspectiva "é anotar como insiste em que deve encontrar um ponto de equilíbrio entre as diferentes visões da Amazônia e como suscita com clareza o problema do qual muitos fogem: a necessidade de o Brasil ter uma política de defesa a fim de poder realizar sua política externa e ter uma estratégia para a Amazônia".

A lucidez e a compreensão da íntima relação que existe entre a definição das grandes linhas da política externa e uma política de defesa, a um tempo suporte da diplomacia e inspiradora dela, não são encontradas com grande facilidade. Se é que a consciência dessa relação dir-se-ia xifópaga entre diplomacia e defesa foi moeda corrente algum dia. Não deve ter sido, dada a inexistência, até hoje, do que se poderia chamar de uma política de defesa.

Essa preocupação não existiu na República de 1964. Depois de 64, ao contrário do que era esperado, "igualmente não se tocou no assunto, primeiro para não permitir que se dissesse que o período autoritário produzira uma ditadura militar no estilo latino-americano, em seguida, pela preocupação em equilibrar as contas de um Estado que lentamente se aprofundava no atoleiro da inflação e, apesar de todos os esforços, estamos hoje depois de cinco planos de estabilização, com uma inflação anualizada de 3.500%.

Depois de analisar as consequências dos governos autoritários na solução dos problemas da região, o **Estado de S. Paulo** afirma que, "o que mostra como o problema da defesa nacional é mal concebido e pior explicitado para o grande público é dizer como se faz ainda agora que as verbas abertas para o Sivam — o controle por radar do tráfego aéreo na Amazônia — é dinheiro que será dado aos militares, quando, se darão à Polícia Federal e à Receita Federal no combate ao descaminho, ao contrabando e ao tráfico de drogas, além de, em última instância, servir à defesa do território da Amazônia contra incursões guerrilheiras, como já houve no passado recente. Defesa da Amazônia, diga-se de passagem, cujas fronteiras externas não se conhece."

Lembrando alguns problemas bem atuais que enfrentamos na região, diz o jornal "que por falta de conhecimentos fáticos, se se pode dizer, das linha fronteiriças, o Itamarati deve responder, agora, a interpelações do Governo de Caracas, que deseja saber como e por que altos funcionários brasileiros entraram sem autorização no território venezuelano em

busca do local "brasileiro" em que se teria cometido a chamada chacina em aldeia dos índios ianomâmis.

Ao concluir seu editorial, que se destaca pela clareza de argumentos, o jornal afirma que a ação do Embaixador Rubens Ricúpero no Ministério para a Amazônia pode vir a significar um alento para este governo Itamar Franco, que não consegue formular projeto nacional de espécie alguma, desde que a mediocridade e a politiquice reinantes não se unam para impedir que Sua Excelência encontre os meios de, coordenando ações, pelo menos permitir que o Estado brasileiro se faça presente em todo o território nacional, do qual está ausente em algumas partes, como assinalou na entrevista concedida ao mesmo **Estado de S. Paulo**.

Faço votos, como milhões de outros brasileiros, que o Ministro Rubens Ricúpero possa desenvolver uma política moderna, dinâmica, que lhe permita transformar a Amazônia numa região que usufrua, na realidade, os benefícios das muitas riquezas que abriga, e da qual o nosso País ainda terá muito de se orgulhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, acaba de receber o reconhecimento oficial do Conselho Superior de Educação o curso de enfermagem da Fundação de Ensino Superior de Olinda — FUNESO, cuja atuação, por mais de sete anos, já constitui uma referência educacional na região, dadas a seriedade com que vem sendo administrada e a qualidade de ensino oferecida aos que a ela recorrem.

Ressalte-se a oportunidade com que se acolhe esse reconhecimento, numa época em que o setor de saúde, em qualquer quadrante do País, vem se ressentindo da carência de profissionais com a formação requestada para o desempenho competente das atribuições na área paramédica. Ademais, a decisão do Conselho Superior de Educação significa, para todos aqueles que, ao longo desses anos, pugnaram, sem esmorecimento, para dotar a FUNESO de um curso de enfermagem qualitativamente eficiente, o prêmio pela pertinência, pelo dedicação e pelo idealismo com os quais pautaram sua atuação junto à instituição.

Por reconhecer no projeto dos idealizadores da Escola Superior de Enfermagem "Matias de Albuquerque Coelho", ESEn, o nascedouro de um empreendimento educacional de real serventia para a população de Olinda e região, empenhei os melhores esforços para ver sua atuação oficializada e recentemente referendada pelo CFE.

Guardo na memória a demonstração de júbilo com que foi recebida a autorização para o funcionamento da ESEn, assinada pelo então Presidente José Sarney e por mim, durante minha gestão frente ao Ministério da Educação, e que tive a satisfação de levar pessoalmente aos seus diretores, administradores e professores. Vejo-a agora em pleno vigor, graças ao dinamismo realizador de todos que apostaram em sua idéia originária e cimentaram, com sua atuação, quer como administradores, como mestres, ou como estudantes, o caminho de sua consolidação.

A FUNESO conta atualmente com quase cinco mil alunos, distribuídos pela Escola de Enfermagem e pela Faculdade de Formação de Professores. São oferecidos cursos de Geografia, História, Biologia, Matemática, Pedagogia e Letras.

Com um corpo docente formado por cerca de 120 profissionais, que recebe apoio de Mestres e Doutores das universidades federais de Pernambuco, a FUNESO também tem atuado na área de pós-graduação, oferecendo cursos de especialização em Metodologia do Ensino Superior, História do Nordeste, Geografia do Brasil, Matemática, Literatura Brasileira e Metodologia do Ensino Básico de 5^a a 8^a séries e 2^o grau.

Com seus cursos em funcionamento estando reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, a FUNESO se prepara para galgar mais um patamar em sua trajetória de melhor servir à comunidade de Olinda e região. Com os olhos voltados para o futuro, a meta a ser alcançada agora é sua transformação em universidade: a Universidade de Olinda. Para isso, já está pronto o projeto de reestruturação da instituição, que passará a contar com três centros: o de Saúde, o de Educação e o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas. Está prevista no projeto a criação de dez novos cursos, que deverão ampliar a atual oferta de vagas nos seus cursos em número estimado de cinco mil.

A diretora administrativa da FUNESO, Dr^a Francis Batista da Rocha, antecipou os detalhes das transformações por que passará a estrutura pedagógica e administrativa da Fundação, em brilhante pronunciamento por ocasião do reconhecimento do Curso de Enfermagem. Esclareceu ela:

"O Centro de Educação, que englobará todos os cursos da FOFOP, contará ainda com o magistério das séries iniciais e pré-escolar. O Centro de Saúde, além do curso de enfermagem, contará com quatro novos cursos: magistério para deficientes, áudio-comunicação, fonoaudiologia, fisioterapia e educação física, com licenciatura e técnica em desportos. Já o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas contará com os seguintes cursos: processamento de dados, ciências da computação, bacharelado em matemática (ênfase em informática) e serviço social."

O projeto de reestruturação já se encontra no Ministério da Educação e Desporto, para análise. A expectativa de aprovação breve gerou uma série de projetos de ampliação e construção de salas de aula, laboratórios e quadras poliesportivas, que estão em vias de implantação imediata.

Por ocasião do reconhecimento da Escola Superior de Enfermagem, a direção da Fundação houve por bem realizar uma sessão solene, na qual foi reconhecido o empenho de todos quantos emprestaram seu esforço na criação, estruturação e reconhecimento da Escola.

Em aplaudido pronunciamento, o diretor da Fundação, Professor Jameson Ferreira Lima, relembrou episódios significativos que marcaram decisivamente a história da FUNESO, desde sua criação, há mais de vinte anos, até o momento em que se encontra hoje. Foram nominados colaboradores ilustres, a quem o Professor Jameson se referiu como "caminhantes do idealismo" e "visionários da boa visão", entre os quais estão fundadores, professores, alunos, funcionários, vereadores de Olinda, personalidades do Município, intelectuais consagrados.

As referências remontaram ao ano de 1971, quando, pela Lei Municipal nº 3.711, foi criada a FUNIVERSO, depois FUNESO, na gestão do Prefeito Ubyratan de Castro e Silva. Os cursos se iniciaram em prédio doado pela Prefeitura, passando, pouco tempo depois, para o Museu de Arte Contemporânea de Olinda, inaugurado pelo sociólogo Gilberto Freyre, com o Curso "Sociologia e Crítica da Arte".

Dois anos depois, foi proferida a aula inaugural da primeira unidade de ensino superior da FUNESO, a Faculdade Olinense de Formação de Professores, FOFOP, pelo então Vice-Governador e Ex-Secretário da Educação, Professor Barreto Guimarães, expressão de melhor estirpe da gente pernambucana. A par de formar profissionais de educação qualificados para o ensino médio, a FOFOP tem promovido número significativo de iniciativas relevantes à comunidade, como concursos de poesia, ciclos de palestras e encontros de atualização para professores.

Mereceu destaque no discurso do Doutor Jamesson o projeto de alfabetização para crianças pobres da comunidade circunvizinha ao campus universitário da FUNESO, que vem sendo desenvolvido há mais de um ano e meio. Além de receberem o ensinamento das primeiras letras, os menores recebem merenda, para complementar a alimentação de casa, favorecendo, desse modo, o desenvolvimento integral de sua potencialidade intelectual e de sua capacitação biopsicomotora.

Reportou-se depois o Dr. Jamesson ao ano de 1980, quando foi criado o Centro de Cultura e Arte, para cuja direção foi indicado o Professor Hermínio de Queiroz. O Centro tem desenvolvido o ensino de música, teatro e artes cênicas. Por iniciativa do maestro José Gomes Sobrinho, foi organizado o Coral da FUNESO, já conhecido no País.

Para demonstrar que a FUNESO não se mantém alheia à cultura popular da comunidade que a circunda, foi rememorada a criação, em 1991, da Oficina de História, que promove estudos e debates sobre o circuito histórico da cidade de Olinda e região.

Enfim, pelas homenagens rendidas a todos os que perfilarão ao lado dos diretores, professores e estudantes da Fundação de Ensino Superior de Olinda, percebeu-se o quanto de idealismo, desprendimento e denodo norteou os passos desses homens e mulheres sonhadores, lutadores numa peleja sempre dignificante, que é a de disseminar o saber e o conhecimento, para transformar os alunos que acorrem aos seus cursos em cidadãos qualificados para o trabalho e para uma vida comunitária profícua e fecunda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, crédito ao calor das emoções daquela noite solene a homenagem especial de que fui merecedor, por ter apoiado, em ação contínua, o nascimento e florescimento da FUNESO. No entanto, não o fiz por motivações fúteis ou vãs. Moveu-me a crença, que me acompanha de longa data, de que uma Nação se constrói sobre uma base educacional sólida e rija, que fecunda e vivifica todos os demais setores da sociedade.

É nas instituições educacionais, ocupem-se elas do grau de ensino que for, que se vai construindo o cidadão consciente de suas obrigações e deveres, o cidadão que atende e respeita os princípios da ética e da justiça, o cidadão que responde positivamente aos anseios da sociedade.

É por crer no valor intrínseco da educação que dediquei grande parte de minha vida pública à defesa de sua causa. Não poderia furtar-me a apoiar a criação e crescimento da FUNESO, diante dessa profissão de fé assumida por mim diante do meu País e de meu Estado.

No momento em que a Fundação busca alçar-se à categoria de universidade, aproveito para manifestar meu apoio ao seu projeto institucional e educacional, e desejar, de antemão, que ela cumpra, em seu novo estatuto de universidade, todas as atribuições que a sociedade delegou às instituições de ensino superior.

Não cabe a elas apenas suprir a demanda do mercado local ou regional com a formação de profissionais competentes para as diversificadas funções requeridas pelas sociedades modernas. Compete também a elas promover o avanço do saber científico e tecnológico, ferramenta indispensável para as nações em desenvolvimento, como o Brasil, lograrem seu espaço no concerto dos países detentores do conhecimento alavancador do progresso.

Mas há ainda outra tarefa que lhes está reservada, e que assume importância crucial no combate às tantas desigualdades que diferenciam os cidadãos brasileiros entre si. Refiro-me às atividades de extensão universitária, que, de variadas formas, estendem o conhecimento ao alcance dos cidadãos que estão fora das faculdades e universidades e que, no entanto, muito têm a ganhar se se apropriam de uma parte do saber, por pequeno que seja o quinhão recebido.

A somatória das iniciativas em todos esses três setores deverá contribuir para o progresso do País, para o encaminhamento eficaz das soluções dos grandes problemas nacionais, para o crescimento da região atingida pelas ações universitárias, e, finalmente, para o aperfeiçoamento do ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1992, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que “declara de utilidade pública a Fundação Pró-Instituto de Hematologia do Rio de Janeiro”; e

— Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1993, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que “acrescenta parágrafo ao art. 1.159 e inciso ao art. 1.162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil); acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio); altera o inciso VIII e acrescenta o inciso XII ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)”.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1991 (nº 477/88, na Casa de origem), que revigora e altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, revogados ou modificados pelo Decreto-Lei nº 584, de 16 de maio de 1969;

— Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1992 (nº 2.996/92, na Casa de origem), que altera a redação do art. 12 da Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986;

— Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1993 (nº 206/91, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transformação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências;

— Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1993 (nº 2.285/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, a doar o imóvel que menciona, ao Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

— Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1993 (nº 1.393/91, na Casa de origem), que define os critérios de natureza alimentícia previstos no art. 100 da Constituição Federal e regula o processo para seu pagamento pela Fazenda Pública; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1993 (nº 1.909/91, na Casa de origem), que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Os Projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O Senador João Rocha enviou à Mesa requerimento, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, 4, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993 (nº 3.973/93, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias Regionais da República e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1993, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a adoção de procedimentos específicos para a contratação de operações de crédito ao amparo do PRORUR.

— 4 —

OFÍCIO Nº S/64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização do Senado Federa-

ral, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares americanos, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h 10min)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 68, DE 1993

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista a necessidade da padronização do mobiliário residencial do Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Padronização do Mobiliário Residencial do Senado Federal, com as especificações técnicas mínimas e obrigatórias, para sua aquisição.

Art. 2º O Plano de Padronização poderá ter suas especificações técnicas mínimas, obrigatórias, atualizadas e complementadas, quando houver necessidade da harmonização do design e/ou evolução tecnológica de materiais utilizados pelos fabricantes.

Art. 3º A atualização e complementação do Plano de Padronização será proposta, exclusivamente, pela Diretoria da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio ao Diretor-Geral, que a submeterá à aprovação do Primeiro Secretário.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a substituição dos atuais móveis somente será efetuada em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º Os órgãos competentes para aquisição do mobiliário deverão seguir as especificações técnicas mínimas obrigatórias, constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de setembro de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Júlio Campos** — **Beni Veras**.

ANEXO I

PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO FUNCIONAL

Cadeira

Especificações mínimas obrigatórias:

Cadeira Tipo "A"

Assento e encosto anatômicos, espada alto ou médio, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados; com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto; dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 50mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Braços em estrutura de aço, revestidos integralmente com espuma resistente de poliuretano semi-rígido, na cor preta.

Base giratória em aço, com mola amortecedora central, pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletros-

tático), na cor preto-fosco; dispositivo de proteção integral em poliestireno na parte superior total das 5 patas, rodízios duplos de nylon rígido e reforçados, na cor preta; coluna central pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), ou revestida com poliestireno na cor preto fosco; regulagem pneumática a gás ou a ar comprimido da altura do conjunto assento/encosto; regulagem com ajuste de posições para reclinção independente do encosto; regulagem com ajuste de posições para inclinação independente do assento.

Usuário: Senador

Cadeira Tipo "B"

Assento e encosto anatômicos, espadar médio, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados; com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto; dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 50mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Braços em estrutura de aço, revestidos integralmente com espuma resistente de poliuretano semi-rígido, na cor preta.

Base giratória em aço, com mola amortecedora central, pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto-fosco; com dispositivo de proteção integral em poliestireno na parte superior total das 5 patas; rodízios duplos de nylon rígido e reforçados na cor preta; coluna central pintada com epóxi por processo de calor em estufa ou revestida com poliestireno na cor preto fosco; regulagem pneumática a gás ou a ar comprimido, da altura do conjunto assento/encosto; regulagem para inclinação do assento/encosto (relax) com dispositivo de bloqueio.

Usuário: Diretor, Auditor, Consultor e Assessor.

Cadeira Tipo "C"

Assento e encosto anatômicos, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados, com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto; dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 50mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Braços em estrutura de aço, resvestidos integralmente com espuma resistente com espuma resistente de poliuretano semi-rígido, na cor preta.

Base giratória em aço, com mola amortecedora central, pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto-fosco, com dispositivo de proteção integral em poliestireno rígido na parte superior total das 5 patas; rodízios duplos de nylon rígido e reforçados na cor preta; coluna central pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) ou revestida com poliestireno na cor preto-fosco, regulagem pneumática a gás ou a ar comprimido, da altura do conjunto assento/encosto; regulagem para inclinação do assento/encosto (relax) com dispositivo de bloqueio.

Usuário: Chefe de Gabinete, Chefe de Serviço, Assistente Técnico.

Cadeira Tipo "D"

Assento e encosto separados, anatômicos, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados; com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto; dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 50mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Sem Braços

Base giratória em aço, com mola amortecedora central, pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto-fosco; dispositivo de proteção integral em poliestireno rígido na parte superior total das 5 patas; rodízios duplos de nylon rígido e reforçados na cor preta; coluna central pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto-fosco ou revestida com poliestireno na cor preto-fosco; regulagem pneumática a gás ou a ar comprimido da altura do conjunto assento/encosto.

Usuário: Chefe de Seção, Secretária, Digitador, Datilógrafo e servidores em geral.

Cadeira Tipo "E"

Assento e encosto anatômicos, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços, concentrados com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 50mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Sem Braços

Base fixa em aço curvado em "U", pintado com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto — fosco e sapatas deslizadoras em nylon rígido na cor preta.

Usuário: Mesa de Reunião.

Cadeira Tipo "F"

Assento e encosto anatômicos, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínima de 35g/dm².

Braço direito ou esquerdo com prancheta escamoteável com um mínimo de 2cm de espesura, revestida em laminado melamínico na cor preta, estrutura de aço revestido integralmente com espuma resistente de poliuretano semi-rígido, na cor preta.

Base fixa em aço curvado em "U" pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto fosco e sapatas deslizadoras em nylon rígido, na cor preta.

Usuário: Aluno.

Cadeira Tipo "G"

Assento encosto anatômicos, com concha em compensado de madeira de no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados, dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 50mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Sem Braços

Base giratória com 5 patas fixas em aço pintado com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto — fosco, sapata de nylon e reforçado, na cor preta, coluna central com suporte circular para os pés pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto — fosco, regulagem pneumática a gás ou a ar comprimido da altura do conjunto assento/encosto.

Usuário: Desenhista.

Cadeira Tipo "H"

Assento e encosto anatômicos, com concha em compensado de madeira de, no mínimo, 10mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados; com capa externa de proteção em poliestireno rígido no anverso do encosto, dispositivo de proteção em poliestireno contra colisão das bordas do assento e encosto.

Revestimento do assento e encosto em tecido, com um mínimo de 80% de poliéster, sem botões, na cor preta.

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano de, no mínimo, 30mm de espessura e densidade mínima de 35g/dm².

Sem Braço.

Base com 4 pés em aço pintado com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática) na cor preto — fosco, sapatas de nylon rígido e reforçado na cor preta.

Usuário: Para Copa/Cozinha.

Mesa.

Especificações mínimas obrigatórias:

Mesa com tampo e painel frontal em madeira aglomerada de, no mínimo, 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico na cor branca; tampo com encabeçamento arredondado da borda pelo sistema Post-Forming no mínimo, 25mm de espessura base em aço com estrutura retangular de, no mínimo, 30mm de espessura, pintada com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preta, com orifício para encaixe de telefone e porta-texto, duto para passagem de fios em geral.

Dimensões:

Mesa Tipo "A"

comprimento: 180cm

largura: 77cm

altura: 74cm

Especificação Complementar: Três gavetas suspensas de ambos os lados; com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente com sistema de rolamento; painel em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 15mm de espessura, com puxador resis-

tente embutido na cor preta; possuir chave no painel com trancamento simultâneo das gavetas.

Usuário: Senador

Mesa Tipo "B"

comprimento: 140cm

largura: 77cm

altura: 74cm

Especificação Complementar: Três gavetas suspensas do lado direito ou esquerdo; com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente com sistema de rolamentos (roldanas); painel em madeira aglomerada, ou chapa de compensado de, mínimo, 15mm de espessura, com puxador resistente embutido, na cor preta; possui chave no painel frontal com trancamento simultâneo gavetas.

Usuário: Diretor, Auditor e Consultor.

Mesa Tipo "C"

comprimento: 140cm

largura: 77cm

altura 74cm

Especificação Complementar:Três gavetas suspensas do lado direito ou esquerdo, com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente com sistema de rolamentos (roldanas), painel em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 15mm de espessura, com puxador resistente embutido, na cor preta; possuir chave no painel frontal com trancamento simultâneo da gavetas.

Usuários: Chefe de Gabinete; e Chefe Serviço, Assistente Técnico e Chefe de Seção

Mesa Tipo "D"

comprimento: 120cm

largura: 62cm

altura: 74cm

Especificação Complementar:Três gavetas suspensas do lado direito ou esquerdo; com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente com sistema de rolamentos (roldanas) de compensado painel em madeira aglomerada ou chapa de, no mínimo, 15mm de espessura, com puxador resistente embutido, na cor preta; possuir chave no painel frontal com trancamento simultâneo das gavetas.

Usuários:Secretária e Demais Servidores

Mesa Tipo "E"

comprimento: 100cm

largura: 62cm

altura: 74cm

Especificação Complementar: Uma gaveta suspensa do lado direito ou esquerdo; com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente com sistema de rolamentos (roldanas); painel em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 15mm de espessura, com puxador resistente embutido, na cor preta; possuir chave no painel frontal com trancamento simultâneo das gavetas.

Usuário:Contínuo

Mesa Tipo "F"

comprimento: 80cm

largura: 62cm

altura: 68/74cm (o rebaixamento de 68cm deverá ter no mínimo 50cm de profundidade em toda sua largura)

Acessório: porta-texto com régua deslizante e fixadora de papel.

Usuário:Datilógrafo

Mesa Tipo "G"

comprimento: 80cm

largura: 77cm

altura: 68cm(teclado), 74cm (gabinete e vídeo)

Acessório: porta-texto com régua deslizante e fixadora de papel.

Especificação Complementar: tampo para vídeo com 74cm de altura e rebaixamento do tampo para teclado com 68cm de altura; a largura do tampo do teclado deverá ser de 77cm.

Usuário: Operadores de micro

Mesa Tipo "H"

comprimento = 80cm

largura = 62cm

altura = 74cm

Especificação complementar: tampo com rasgo ou divisão para passagem por baixo do formulário contínuo; suporte para formulário contínuo em aço ou nylon resistente trefilado, pintado com epóxi por processo de estufa (eletrostático) na cor preto-fosco, na parte inferior do rasgo ou divisão do tempo e na parte superior traseira do tampo; suporte traseiro superior deverá ter regulagem de altura e fixação fácil por hastes de encaixe em furos sem necessidade de uso de ferramentas.

Usuário: Para impressora de formulário contínuo.

Mesa Tipo "I"

diâmetro: 120cm

altura: 74cm

Especificação: Mesa redonda, em madeira aglomerada ou compensado de, no mínimo, 18mm de espessura, com tampo revestido em laminado melamínico na cor branca, encabeçamento das bordas com perfil de PVC na cor preta; base com suporte central.

Usuário: Para reunião

Balcão

Especificações mínimas obrigatórias:

Balcão em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor branca; encabeçamento do tampo arredondado pelo sistema **post-forming**; estrutura em madeira aglomerada, com revestimento em laminado melamínico na cor preta.

Balcão tipo "A"

Dimensões: L 120 x C 62 x H 110cm

Especificação complementar: Com 1 prateleira em madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico, na cor branca.

Balcão tipo "B"

Dimensões: L 120 x C 50 x H 110cm

Especificação complementar: com 1 prateleira em madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico, na cor branca.

Balcão tipo "C"

Dimensões: L 150 x C 62 x H 110cm

Especificação complementar: com 1 prateleira em madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico, na cor branca; 2 gavetas com fechadura de segredo na parte inferior do tampo.

Porta-texto

Dimensões: L 38 x C 29 x H 2h cm

Especificação mínima obrigatória: Porta-texto, com régua deslizante e fixadora de papel, em madeira aglomerada ou chapa de compensado, revestido em laminado melamínico na cor branca, suporte metálico pintado com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostático), na cor preta; que permita o encaixe no orifício de fixação das mesas.

Porta-Telefone

Dimensões: L 22 x C 22 x 2hcm

Especificação mínima obrigatória: Porta-telefone em madeira aglomerada ou chapa de compensado, revestido em laminado melamínico na cor branca suporte metálico pintado com epóxi por processo de calor em estufa (eletrostático), na cor preta; que permita o encaixe no orifício de fixação das mesas.

Conexão

Especificação mínima obrigatória: Conexão com tampo em material resistente, na cor preta; com painel em madeira aglomerada revestida em laminado melamínico na cor branca.

Conexão angular: 90 graus — 60 graus — 40 graus — 30 graus.

Conexão Triangular

Conexão Quadrangular

Medidas: 65 x 65 x 6

75 x 75 x 6

Observação importante: As conexões deverão, obrigatoriamente, ter compatibilidade de encaixe de fixação com as mesas.

Volante

Especificações mínimas obrigatórias:

Volante, com tampo com encabeçamento arredondado, em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 18mm de espessura; revestido com laminado melamínico na cor branca; com sapatas deslizantes na cor preta;

Volante tipo "A"

comprimento = 52cm

largura = 50cm

altura = 67cm

Usuário: Para impressora laser.

Volante tipo "B"

comprimento = 80cm

largura = 50cm

altura = 67cm

Usuário: Para fotocopiadoras.

Volante tipo "C"

comprimento = 42cm

largura = 54cm

altura = 63cm

Especificação complementar: com 3 gavetas com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente com sistema de rolamento (roldana); com puxador resistente embutido, na cor preta; possuir chave no painel frontal com trancamento simultâneo das gavetas; com rodízios duplos em nylon resistente, na cor preta.

Usuário: Diversos

Volante tipo "D"

comprimento = 42cm

largura = 54cm

altura = 63cm

Especificação complementar: Com 4 gavetas com caixa em estrutura metálica ou madeira, com trilho em aço ou nylon resistente, com sistema de rolamento (roldana); com puxador resistente embutido, na cor preta; possuir chave no painel frontal com trancamento simultâneo das gavetas; com rodízios duplos em nylon resistente, na cor preta.

Usuário: Diversos

Armário

Especificações mínimas obrigatórias:

Armário em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 18mm de espessura, totalmente revestido

em laminado melamínico na cor branca, borda da porta, tampo e painéis arredondados.

Armário tipo "A"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas e 5 prateleiras reguláveis.

Armário tipo "B"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas; 4 prateleiras reguláveis; 1 suporte (gavetas) para pasta suspensa confeccionado em metal.

Armário tipo "C"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas; 1 prateleira regulável; 4 suportes (gavetas) para pasta suspensa, confeccionado em geral.

Armário tipo "D"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas e 3 prateleiras reguláveis; 2 suportes (gavetas) para pasta suspensa, confeccionado em metal.

Armário tipo "E"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas na parte superior, com divisão vertical fixa na divisão horizontal e no teto, contendo à esquerda 2 prateleiras e à direita 1 gancho para paletó. Parte inferior contendo 2 prateleiras reguláveis.

Armário tipo "F"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas e 4 prateleiras reguláveis

Armário tipo "G"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas e 6 prateleiras reguláveis

Armário tipo "H"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 160cm.

Especificação complementar: 2 portas e 5 prateleiras reguláveis

Armário tipo "I"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 74cm.

Especificação complementar: 2 portas e 2 prateleiras reguláveis

Armário tipo "J"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 74cm.

Especificação complementar: Vasado nas partes frontal e posterior, com 2 prateleiras reguláveis

Armário tipo "L"

Dimensões: L 80 X C 45 X H 74cm.

Especificação complementar: Com fundo, sem portas e com 2 prateleiras reguláveis

Armário tipo "M"

Dimensões: L 124 X C 36 X H 46cm.

Especificação mínima obrigatória: Arquivo suspenso para pasta A-Z, com dispositivo para fixação em parede ou painel. Corpo em chapa de aço pintada em epóxi, por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor branca; laterais e portas de levantar em madeira aglomerada ou chapa de compensado de, no mínimo, 18mm, revestida em laminado melamínico na cor branca; fechadura da porta com segredo.

Painel

Especificações mínimas obrigatórias:

Painel divisório com estrutura interna, em quadro de madeira de lei maciça, com miolo celular, revestimento externo em chapa dura Duraplac ou similar, na cor branca, com montantes em perfilado de alumínio anodizado bronze ou similar, que permita encaixe de sistema de acoplamento e possibilite a conexão de até 4 painéis, com ângulo de 90 graus; sapatas com regulagem de altura, garantidas com borracha.

Painel tipo "A"

Dimensões: L 124 X E 4 X H 160cm.

Painel tipo "B"

Dimensões: L 84 X E 4 X H 160cm.

Painel tipo "C"

Dimensões: L 64 X E 4 X H 160cm.

Painel tipo "D"

Dimensões: L 124 X E 4 X H 180cm.

Painel tipo "E"

Dimensões: L 84 X E 4 X H 180 cm.

Painel tipo "F"

Dimensões: L 50 X E 4 X H 180 cm.

Observação Geral: As dimensões retro estabelecidas poderão ser reduzidas ou ampliadas, exclusivamente pela SSAPM, num limite máximo de 10cm.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 69, DE 1993

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 21, de 1992.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e, à vista do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no Processo nº 012096/93-8, resolve:

Art. 1º O Art. 2º do Ato nº 21, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os candidatos serão submetidos, obrigatoriamente, aos seguintes exames:

I — radiografia do tórax (anteroposterior e perfil);

II — hemograma completo;

III — dosagem de glicose;

IV — dosagem de uréia e creatinina;

V — VDRL;

VI — J.O. Almeida;

VII — EAS;

VIII — exame parasitológico de fezes;

IX — eletrocardiograma;

X — teste psicotécnico;

XI — clínico."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de setembro de 1993. — **Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Levy Dias — Júlio Campos — Nabor Júnior — Beni Veras.**

23ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora

Realizada em 23 de setembro de 1993

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de um mil novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presi-

dência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro-Secretário; Nabor Júnior, Segundo-Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, a Excelentíssima Senhora Senadora Júnia Marise, Terceira Secretária, e o Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente abre os trabalhos e submete à deliberação da Comissão Diretora as seguintes matérias:

a) Requerimento nº 843, de 1993, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita ao Senhor Ministro da Fazenda estimativa dos valores referentes à contribuição social sobre o faturamento de que trata o art. 195, inciso I da Constituição Federal (FINSOCIAL/COFINS) e que se encontram depositados em juízo, ou não foram arrecadados em decorrência de suspensão por liminar.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 844, de 1993, no qual o Senhor Senador Nelson Wedekin solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre a identificação de pessoas físicas e jurídicas adquirentes do capital social, majoritário ou minoritário, de empresas públicas e sociedades de economia mista, alienado no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), criado pela Lei nº 8.031/90.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 845, de 1993, no qual o Senhor Senador Jarbas Passarinho solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Rachel: Prêmio Camões" de autoria do acadêmico Lêdo Ivo.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 857, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Veta não, presidente!", de autoria do jurista Saulo Ramos, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 27 de agosto de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 858, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Extinção da punibilidade pelo pagamento é correta", de autoria do jurista Walter Ceneviva, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 24 de agosto de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 859, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Norma de rejeição social", de autoria do jurista Ives Gandra da Silva Martins, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 25 de agosto de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 881, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes ao Projeto ALCOBRA, para a construção de Usina de Alcool no Estado do Acre.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 882, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Integração Regional informações atinentes ao Projeto ALCOBRA, para a construção de Usina de Alcool no Estado do Acre.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Requerimento nº 888, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda cópia de inteiro teor do processo nº 99.99.0776/91 da Caixa Econômica Federal.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

j) Requerimento nº 889, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações relativas à DATAMEC.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Requerimento nº 896, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações relativas à Caixa Econômica Federal.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

l) Requerimento nº 899, de 1993, no qual o Senhor Senador João França solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "*Janomamis — A outra face da questão*", publicada no jornal *Correio Braziliense*, edição de 15 de setembro de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

m) Requerimento nº 907, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária a reavaliação do parecer técnico e da prestação de contas, a que se refere o Ofício nº 1421/GAB/DENACOOP/MA, de 23 de outubro de 1992 e a análise financeira, a que se refere a Informação nº 001/92/DENACOOP/PC, de 13 de novembro de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

n) Requerimento nº 911, de 1993, no qual o Senhor Senador Esperidião Amin e outros Senhores Senadores solicitam ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes ao IPMF.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

o) Requerimento nº 916, de 1993, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado

Federal, do artigo intitulado "*Revisão constitucional*", de autoria de Celso Lafer, publicado no **Jornal da Tarde**, edição de 8 de setembro de 1993.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

p) Requerimento nº 923, de 1993, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes aos valores das despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União nos exercícios financeiros de 1988 a 1992, e de janeiro a agosto do presente exercício financeiro.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

q) Projeto de Resolução nº 103, de 1991, que "uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões".

É designado o Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

r) Proposta do Ato que altera o art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 21, de 1992, à vista do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Processo nº 012096/93-8.

Os presentes, após debates, aprovam e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

A palavra é dada, a seguir, ao Senhor Primeiro-Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer contrário, por falta de amparo legal, aos Processos nºs 006451/92-6 e 006901/93-0, nos quais a Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE) solicita readequação nas instalações operacionais daquela Associação, com vistas a um melhor atendimento do Sistema Integrado de Saúde, e uma vistoria, pela Subsecretaria de Engenharia, na obra já realizada nas dependências da Creche/Assese.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Expediente do Senhor Senador Dario Pereira a respeito da aquisição do medicamento Eprex 4.000.

Após discussão, a Comissão Diretora autoriza a aquisição, em caráter excepcional;

c) Processo nº 018477/93-9, relativo a concessão de passagens aéreas, de interesse do Senhor Senador Affonso Camargo.

Os presentes autorizam a concessão, na forma solicitada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que submete à apreciação dos presentes:

a) Parecer favorável ao Processo nº 007851/93-6, relativo a contagem de tempo de serviço de servidores oriundos do Quadro CLT.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer aos Processos nºs 007481/92-6 e 009797/93-9, relativos ao fornecimento de passagens e outros serviços de transporte aéreo ao Senado Federal.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Presidente sugere seja realizada uma consulta a respeito junto ao Tribunal de Contas da União, o que é aprovado pelos presentes.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que leva à apreciação da Comissão Diretora:

a) Parecer do Senhor Quarto-Secretário favorável ao Processo nº 009227/93-8, em que o Senhor Senador Gilberto Miranda requer ressarcimento de despesa médica realizada no exterior.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer do Senhor Quarto Secretário ao Processo nº 011573/93-7, em que o Senhor Senador Aluizio Bezerra solicita autorização para o transporte de carga para a cidade de Rio Branco — AC, no qual conclui pela autorização da concessão de transporte, nos termos da delegação aprovada pela Comissão Diretora em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 1989.

Após discussão, o parecer é aprovado;

c) Processos nºs 016871/93-93-6, 017016/93-2, 017092/93-0, 017756/93-6, 018725/93-7, 018984/93-2, 018726/93-3, 018770/93-2, 108671/93-4, 018797/93-8, 019030/93-2, 018798/93-4, 108660/93-2, 107219/93-0 e 017004/93-4, relativos a horas-extras trabalhadas durante a Convenção do PMDB.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

d) Decisão favorável do Senhor Presidente, ad referendum da Comissão Diretora, ao Processo nº 010493/93-0, relativo a ressarcimento de despesas ao Senhor Senador Antonio Mariz, realizadas por ocasião de tratamento de saúde em São Paulo.

Os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 23 de setembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Wilson Martins
Antonio Mariz		Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho		César Dias
José Fogaça		Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro		Nabor Júnior
Pedro Simon		Ronaldo Aragão
Alfredo Campos		João Calmon
	PFL	
Josaphat Marinho		Henrique Almeida
Francisco Rollemberg		Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio		Júlio Campos
Odacir Soares		Lourival Baptista
Elcio Álvares		Meira Filho
	PSDB	
Eva Blay		Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães		Teotônio Vilela Filho
Beni Veras		Almir Gabriel
	PTB	
Luiz Alberto		Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo		Louremberg Nunes Rocha
	PDT	
Magno Bacelar		Pedro Teixeira
	PRN	
Júnia Marise		Áureo Mello
	PDC	
Amazonino Mendes		Moisés Abrão
	PDS	
Esperidião Amin		Jarbas Passarinho
	PSB + PT	
José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
	PST	
		Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Alfredo Campos
Antonio Mariz		Flaviano Melo
César Dias		Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho		José Fogaça
Divaldo Suruagy		Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho		Nabor Júnior
Wilson Martins		Nelson Carneiro
João Calmon		Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

	PFL	
João Rocha		Dario Pereira
Guilherme Palmeira		Álvaro Pacheco
Odacir Soares		Bello Parga
Hydekel Freitas		Meira Filho
Carlos Patrocínio		Lourival Baptista
Francisco Rollemberg		Elcio Álvares
	PSDB	
Almir Gabriel		Mário Covas
Beni Veras		Teotônio Vilela Filho
Jutahy Magalhães		Eva Blay
	PTB	
Martuce Pinto		Valmir Campelo
Vaga cedida p/ o PST(*)		Luiz Alberto
Jonas Pinheiro		Levy Dias
	PDT	
Lavoisier Maia		Nelson Wedekin
Pedro Teixeira		Magno Bacelar
	PRN	
Ney Maranhão		Vago
Áureo Mello		Albano Franco
	PDC	
Epitácio Cafeteira		Amazonino Mendes
	PDS	
Lucídio Portella		João França
	PSB + PT	
Eduardo Suplicy		José Paulo Bisol
	PST	
Enéas Faria (*)		

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		Suplentes
	PMDB	
(Vaga cedida para o PT)		Amir Lando
Aluizio Bezerra		Antonio Mariz
César Dias		Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nabor Júnior		Wilson Martins
José Fogaça		João Calmon
Ronan Tito		Onofre Quinan
Ruy Bacelar		Pedro Simon
Ronaldo Aragão		Humberto Lucena
	PFL	
Guilherme Palmeira		Odacir Soares
Meira Filho		Bello Parga
Raimundo Lira		Júlio Campos
Henrique Almeida		Álvaro Pacheco
Dario Pereira		Élcio Álvares
João Rocha		Josaphat Marinho

Mário Covas José Richa Beni Veras	PSDB	Fernando H. Cardoso (*) Almir Gabriel Chagas Rodrigues
Afonso Camargo Valmir Campelo Levy Dias	PTB	Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro Marluce Pinto
Nelson Wedekin Lavoisier Maia	PDT	Darcy Ribeiro Pedro Teixeira
Júnia Marise Albano Franco	PRN	Vago Ney Maranhão
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho
Eduardo Suplicy Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 3515/3516/4354/3341. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	PT	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Irapuan Costa Júnior Vice-Presidente: Lourival Baptista		
Titulares	Suplentes	
Aluizio Bezerra Irapuan Costa Júnior Nelson Carneiro Pedro Simon Ronald Aragão Ronan Tito Humberto Lucena (*)	PMDB	Antonio Mariz Flaviano Melo João Calmon José Fogaça Nabor Júnior Ruy Baccelar
Marco Maciel Guilherme Palmeira Lourival Baptista Álvaro Pacheco	PFL	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Hydekel Freitas
José Richa Chagas Rodrigues	PSDB	Jutahy Magalhães Eva Blay
Jonas Pinheiro Marluce Pinto	PTB	Levy Dias Valmir Campelo
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro
Albano Franco	PRN	Júnia Marise
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira
Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
PSB + PT Vaga cedida para o PMDB (*) Vago Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Júlio Campos Vice-Presidente: Mário Covas		
Titulares	Suplentes	
Flaviano Melo Wilson Martins Irapuan Costa Júnior Nabor Júnior Onofre Quinan Divaldo Suruagy Ruy Baccelar Garibaldi Alves Filho	PMDB	Amir Lando César Dias Juvêncio Dias Mansueto de Lavor Ronald Aragão Ronan Tito Antonio Mariz Humberto Lucena
Dario Pereira Henrique Almeida Lourival Baptista Júlio Campos Hydekel Freitas	PFL	Raimundo Lira Elcio Álvares Josaphat Marinho Odacir Soares Meira Filho
Teotônio Vilela Filho Mário Covas Fernando H. Cardoso (*)	PSDB	Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa
Marluce Pinto Lourenberg N. Rocha	PTB	Levy Dias Vaga cedida p/ o PST (*)
Pedro Teixeira	PDT	Lavoisier Maia
Ney Maranhão	PRN	Áureo Mello
Gerson Camata	PDC	Epitácio Cafeteira
João França	PDS	Lucídio Portella
Eduardo Suplicy	PSB + PT	José Paulo Bisol
PST Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
Enéas Faria (*)		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares**Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Belio Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
Tentônio Vilela Filho
Eva Blay

Márcio Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil -
Alcides de Mendonça Lima

Tarefa dos partidos políticos no processo de in-
tegração da América Latina - *André Franco
Montoro*

Os actos legislativos no Direito Constitucional
Português - *Jorge Miranda*

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constitui-
ção - *Inocêncio Mártires Coelho*

Os Direitos Humanos como limitações ao poder
constituente - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões so-
bre aspectos elementares) - *Schastão Baptista
Affonso*

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Con-
stitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*

Aspectos do Regime Constitucional da Desa-
propriação - *Vitor Rolf Laubé*

A liberdade de expressão e a propaganda elei-
toral ilícita - *Geraldo Brindeiro*

Questões e direitos relativos à mulher nas
Constituições do Brasil e de Minas Gerais -
Anamaria Vaz de Assis Medina

Fundações privadas instituídas pelo Poder Pú-
blico - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe
Monteiro Soares*

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pá-
dua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho -
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores -
Adriano Perácio de Paula

O Programa Brasileiro de Privatização de Em-
presas Estatais - *Marcos Jurueña Villela Souto*

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao
capital estrangeiro - *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo perifé-
rico - *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José
Arthur Rios*

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbo-
sa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978

Emenda à lei inglesa de segurança do consumi-
dor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições
Técnicas

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos
Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do
Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.